

RELATÓRIO DE GESTÃO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre-CAU/AC



CAU/AC

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

2019

Imagem: Centro (Rio Branco) – Wikipédia

Direitos autorais pertencentes ao Governo do Estado do Acre, fotógrafo não identificado

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ATHIS - Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social

CAU/AC – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre

CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CGU - Controladoria-Geral da União

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CSC - Centro de Serviços Compartilhados

IGEO - Sistema de Inteligência Geográfica

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

MP - Ministério do Planejamento

NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

ODS/ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis;

RRT – Registro de Responsabilidades Técnica

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SICCAU - Sistema de Comunicação e Informação do CAU

TAQ - Tele Atendimento Qualificado

TCU - Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

4. Resultados e Desempenho da Gestão

5. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

6. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

7. Anexos e Apêndices



MENSAGEM DA PRESIDENTE

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC, Criado no ano 2010 pela Lei nº 12.378, tem como objetivo principal fiscalizar o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Órgão que respalda a Profissão de Arquiteto e Urbanista no Estado do Acre, apresenta cerca de 618 Profissionais e 146 empresas registrados sob sua jurisdição.

As principais realizações do CAU/AC, no exercício de 2019, em cumprimento ao Plano de Ação aprovado, focando nos objetivos estratégicos do mapa, foram realizadas de acordo com o planejado.

Na busca do alcance do objetivo estratégico de “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo” foi executada a atividade "Fiscalização", a mesma esteve presente em dezessete cidades do Estado em 2019. Como resultados foram realizados: 278 fiscalizações, emitidas 145 notificações preventivas, 43 autos de infração e foram auditadas 1129 registros de responsabilidade técnica – RRT, onde 169 RRTs geraram processos de regularização. Foram realizadas ações fiscalizatórias, orientativas e preventivas.

Na busca do alcance do objetivo estratégico de “Assegurar a eficácia no Atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade” foi executada a atividade "Atendimento" e “Centro de serviço compartilhado – CSC – Atendimento” através do pagamento de salários e encargos, a qual estava previsto o investimento.



Verônica Vasconcelos de Castro
Presidente do CAU/AC

Na busca do alcance do objetivo estratégico de “Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a Sociedade” foi executada a atividade "palestras e comunicação", e também as publicações em diário oficial e divulgação do conselho nas mídias em busca de manter o conselho mais visível perante a sociedade. A assessoria de comunicação não foi contratada devido à falta de empresas interessadas. Foram realizados o Seminário de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social-ATHIS e Oficina. Foram dois dias de muito aprendizado nas palestras e na oficina, que abordaram casos e nos mostraram o quão necessário é a Assistência Técnica para famílias de baixa renda. Foi realizada a semana de arquitetura e urbanismo, com varias palestras atingindo variados temas sobre arquitetura, proporcionando conhecimento para os profissionais e demais interessados.

Na busca do alcance do objetivo estratégico de “Aprimorar e inovar os processos e as ações” foi executada a atividade de palestras e capacitação dos colaboradores, realizadas através do curso de licitação e participação da 3ª Conferencia dos conselhos, onde foram propostos vários cursos e palestras com a participação de três colaboradores. Também foi executada, através da compra de materiais destinados a organização do conselho com o objetivo de manter as necessidades do conselho.

Por fim, é importante destacar que o objetivo do Relato Integrado de 2019 é compartilhar com a sociedade e, especialmente, com a classe dos arquitetos e urbanistas, o desenvolvimento de nossas ações visando prestar contas das ações realizadas e dar transparência a nossa gestão. Nas próximas páginas, apresentaremos, com mais detalhes, os resultados obtidos no exercício.

Boa leitura!



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CAU/AC

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

O CAU, autarquia federal criada pela Lei Federal Nº 12.378, têm como missão promover a arquitetura e urbanismo para todos, tendo por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo e pelo aperfeiçoamento da prática profissional, com vistas ao desenvolvimento regional e urbano sustentável e à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental.

Em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei no 12.378, de 2010, compete ao CAU/AC: I – elaborar e alterar seu Regimento Interno e demais atos administrativos; II – cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei no 12.378, de 2010, no Regimento Geral do

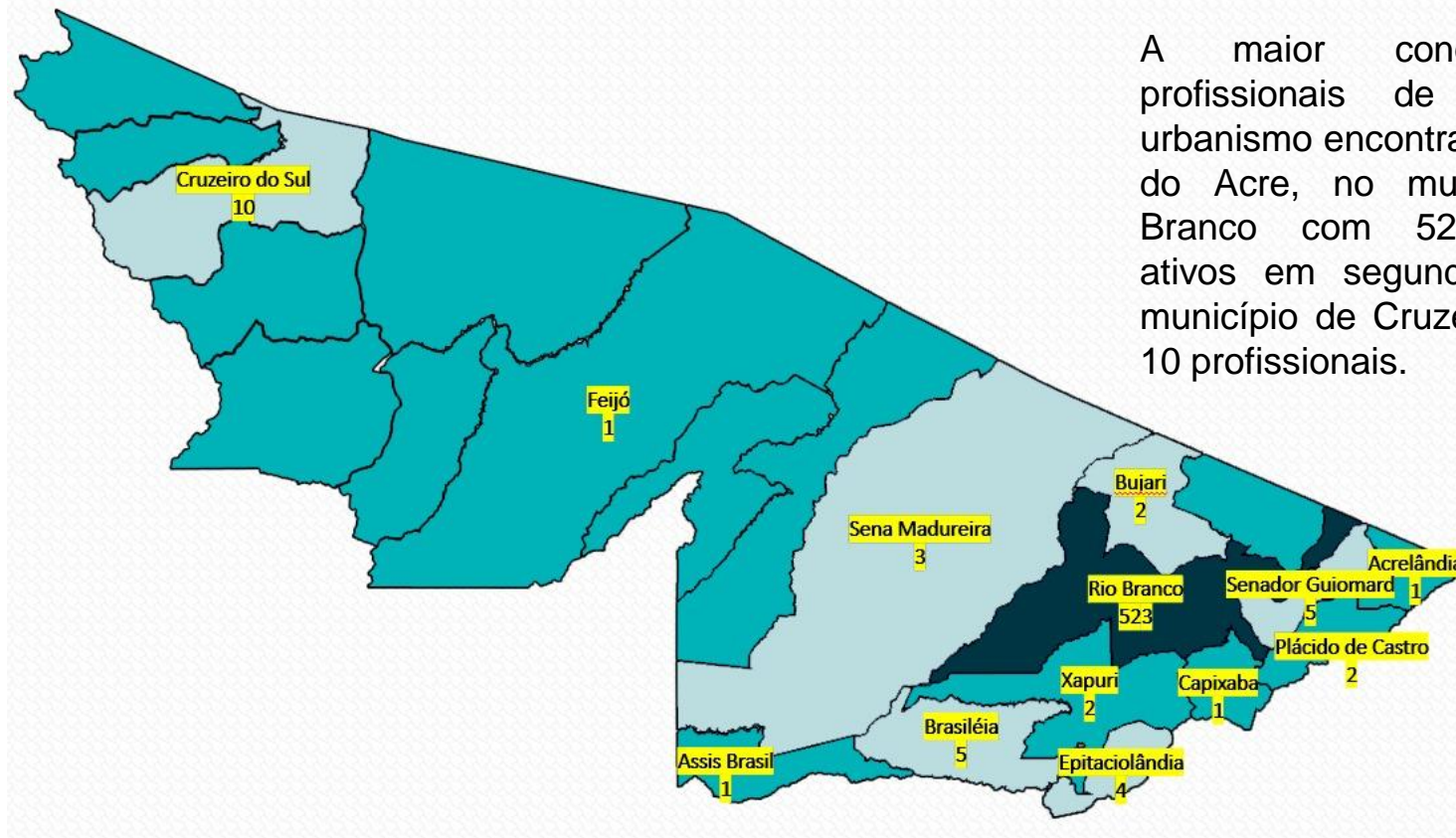
CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência; III – criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma deste Regimento; IV – criar colegiados com finalidades e funções específicas; V – realizar as inscrições de profissionais e de pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei no 12.378, de 2010, para exercerem atividades de Arquitetura e Urbanismo, mantendo o cadastro atualizado, e expedir as carteiras de identificação de profissionais; VI – cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica; VII – fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos; VIII – fiscalizar o exercício das atividades profissionais de Arquitetura e Urbanismo;

IX – julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Código de Ética, a Lei n. 12.378/2010 e demais normas do CAU/BR; X – deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento; XI – sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação da Lei no 12.378, de 2010, e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos; XII – representar os arquitetos e urbanistas domiciliados em sua jurisdição em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e

Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência; XIII – manter relatórios públicos de suas atividades; e XIV – firmar convênios com entidades públicas e privadas.

No Acre a maior parte dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo se encontram na capital, dos vinte e dois municípios existentes, apenas treze municípios possuem profissionais desempenhando funções, isso é uma das dificuldades encontradas a falta de profissionais em todos os municípios, acarretando que quando ocorre fiscalização nos municípios que não há um profissional a obra é regularizada por engenheiros.

1.1 Quantidade de profissionais por município no Acre



A maior concentração de profissionais de arquitetura e urbanismo encontram-se na Capital do Acre, no município de Rio Branco com 523 profissionais ativos em segundo lugar fica o município de Cruzeiro do Sul com 10 profissionais.

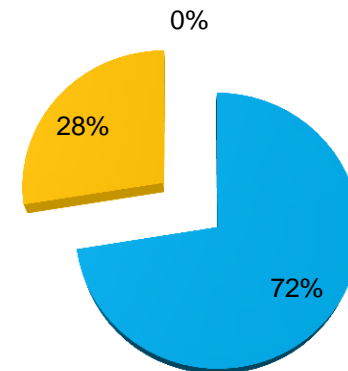
1.2 Quantidade de Egressos em 2019

No estado do Acre existem atualmente três escolas de arquitetura e urbanismos

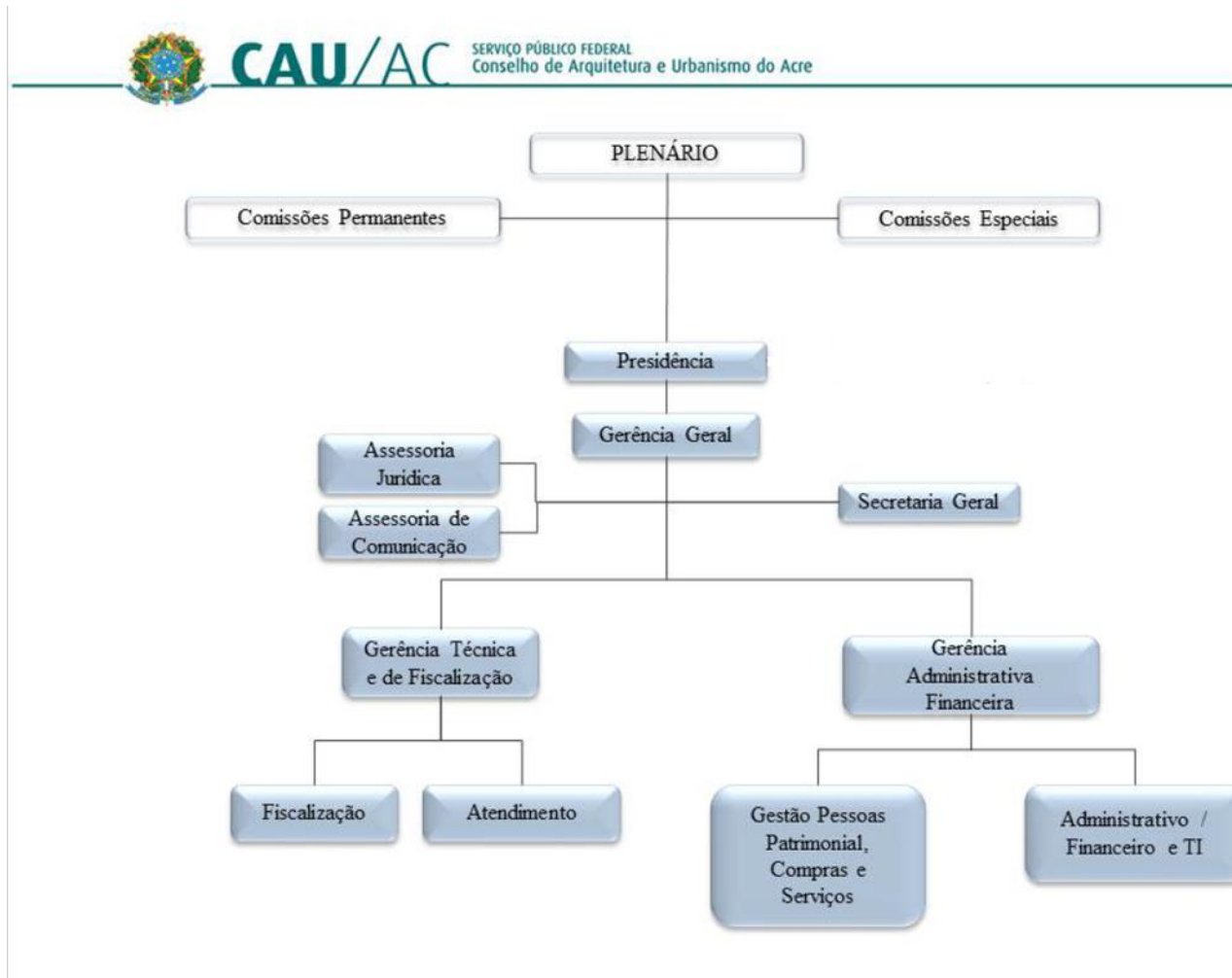
- Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO, com 71 egressos em 2019
- Centro Universitário - UNINORTE, com 27 egressos em 2019
- Centro Universitário - FAMETA, não teve nenhuma turma formada

QUANTIDADE DE EGRESSOS 2019

■ UNINORTE ■ FAAO ■ UNIMETA



1.3 Estrutura organizacional



1.4 Organização do CAU

Governança corporativa é o sistema por meio do qual se exerce e se monitora o controle nas entidades. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas. No CAU/AC o sistema de governança apresenta a seguinte estrutura:

O CAU/AC tem sua estrutura e funcionamento definidos por meio de Regimento Interno, sendo organizado pelo Plenário, Presidência, Comissões Ordinárias, Comissões Especiais e Colegiado Permanente com a participação das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas.

O plenário é constituído por conselheiros titulares em número definido no Art. 35 da Lei nº 12.378/2010, onde cada titular tem um suplente, sendo de sua competência apreciar e decidir sobre os assuntos de interesse do CAU/AC, tais como: atos da administração, orçamentário e financeira. As comissões ordinárias têm por finalidade auxiliar o Plenário

nas matérias de sua competência, relacionada à ética, ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/AC, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais, sendo constituída, por no mínimo, três conselheiros estaduais, eleitos pelo Plenário na primeira eleição do ano.

No âmbito do CAU/AC são instituídas duas comissões permanentes, sendo formada da seguinte maneira: Comissões Permanentes: - Comissão de Planejamento e Finanças e Organização e Administração - CPFi e COA - Comissão de Ética e Disciplina, Exercício Profissional Ensino e Formação – CEDEPEF. As comissões especiais, por sua vez, têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência, respeitando as atribuições definidas no Regimento Interno ou no ato de sua instituição. Sendo instituída, no âmbito do CAU/AC, a Comissão Especial de Política Profissional, Política Urbana e Ambiental – CEPPUA.

INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

CONSELHEIROS TITULARES



VERONICA V. DE CASTRO
PRESIDENTE DO CAU/AC



LUIS GUILHERME G. O. BACCHI



MARILSON MELO CAVALCANTE



VICTOR HUGO S. SALOMÃO



EMERSON D. S. DOS SANTOS
VICE PRESIDENTE DO CAU/AC



CONSELHEIROS SUPLENTE



KARINE GEBER DE LIMA



PATRICIA N. DE A. ALBUQUERQUE



CAROLINE PARRILHA PANONT

Suplente:



ELPIDIO R. DO NASCIMENTO JUNIOR

MODELO DE NEGÓCIO



Parcerias Principais

- A sociedade.
- Órgãos públicos nas três esferas de governo.
- Conselhos profissionais.
- Instituições de ensino e pesquisa.
- Arquitetos e urbanistas.
- Entidades de classe.
- Empresas de construção.



Atividades Chave

- Desenvolvimento de produtos e serviços
- Plano de Fiscalização
- Gestão da informação (Gestão do conhecimento)
- Gestão eletrônica de documentos e processos - GED
- Gestão do relacionamento
- Comunicação E Atendimento
- Planejamento e gestão estratégica
- Prestação de contas
- Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, congressos, conferências, outros)
- Normatização da profissão E Consultoria/ orientações
- Treinamento/cursos de capacitação
- Convênios (implantação e funcionamento de escritórios modelo, projetos e pesquisas)
- Plano de Comunicação
- Residência Técnica



Recursos Principais

Capital humano

- Conselheiros BR e UF
- Colaboradores do CAU
- Funcionários, Contratados, Conveniados

Infraestrutura física

- Sedes Nacionais, Estaduais e Escritórios
- Pontos de atendimento dedicados/móveis/provisórios ou compartilhados com os parceiros: instituições de ensino, prefeituras,

Tecnologia

- SICCAU/Portal/
- CRM (*Customer Relationship Management*)
- Inteligência geográfica/ Implanta/ APP/SGI



Proposta de Valor

- Ética e transparência.
- Excelência organizacional.
- Comprometimento com a inovação.
- Unicidade e integração.
- Democratização da informação e conhecimento.
- Interlocação da arquitetura e urbanismo na sociedade.



Relacionamento com Público-Alvo

- Call Center
- Redes Sociais - Fóruns de debate
- Mídia (imprensa, revistas especializadas, eventos relacionados, publicações gerais do CAU) / Mídia subliminar
- Portal do CAU
- SICCAU (considerado apenas como canal de entrega)
- Atendimento presencial pelos CAU/UF/ Canais de atendimento presencial (pelo CAU e parceiros)
- Ouvidoria
- Encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, workshops, congressos, conferências, outros)
- Programa de benefícios (plano de saúde, convênios com instituições de ensino, certificadoras, desconto para ingressos de eventos da profissão, outros)
- Apps/GEO para mostrar quem são os arquitetos das obras



Canais

Online

- SICCAU
- Portal online

Presencial

- Sedes Regionais (fiscais/funcionários)
- Pontos móveis/provisórios de atendimento (fiscais/funcionários)
- Pontos de atendimento dedicados ou compartilhados com os parceiros: instituições de ensino, Prefeituras Municipais
- Publicidade
- Publicações
- Recursos Áudio Visuais
- Assessoria de Imprensa



Segmentos de Público-Alvo

Classificações:

- Relações de prestação de serviços.
- Relações políticas e institucionais.
- Relações de fiscalização.
- Relações de formação profissional e pesquisa.
- Relações de captação de recursos.
- Relações associativas.
- Relações culturais e científicas.
- Público infanto-juvenil.
- Sociedade.



Estrutura de Custos

- Sistemas de informação:
 - Sistemas de relacionamento com o arquiteto e urbanista (acervário, registro e certificação);
 - Data Center.
- Capital humano.
- Operação, ampliação e aprimoramento dos sistemas de fiscalização.
- Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, congressos, conferências, outros).
- Infraestrutura física (construção e manutenção das sedes).
- Aquisição de estudos com impacto na arquitetura e urbanismo.
- Parcerias nacionais e internacionais para inovação, projetos, integração de políticas públicas, produção de conhecimento, patrocínio e convênios;
- Desenvolvimento / precificação de produtos e serviços.
- Comunicação e marketing.
- Capacitação continuada – reciclagem profissional.
- Reuniões plenárias e de comissões para a normatização da atividade profissional.
- Premiações (valorização das boas práticas / concurso de TCC).



Captação de Recursos

- Anuidades.
- Emissão de RRT e certidões.
- Fiscalização atuante (novas RRT e multas).
- Convênios e parcerias para fiscalização (cartórios, sindicatos, etc.).
- Locação e serviço de TI.
- Propagandas, com incentivo ao uso do site do CAU.

CENÁRIO EXTERNO

Atualmente o Conselho de Arquitetura do Acre – CAU/AC, possuem ativos 557 arquitetos e Urbanistas e 117 empresas. Em 2019 foram realizadas 3.849 registros de RRT. A Fiscalização esteve presente em dezessete cidades do Estado em 2019.

Como resultados foram realizados: 278 fiscalizações, emitidas 145 notificações preventivas, 43 autos de infração e foram auditadas 1129 registros de responsabilidade técnica – RRT, onde 169 RRTs geraram processos de regularização. Foram realizadas ações fiscalizatórias, orientativas e preventivas.



OPORTUNIDADES

- Incentivo a parcerias institucionais visando a integração da tecnologia da informação e dos sistemas informatizados do CAU/AC com o CAU/BR e outros CAUs;
- Trabalho conjunto com administração pública, sociedade civil e instituições de ensino;
- Adoção do planejamento estratégico como ferramenta gerencial permanente;
- Possibilidade de divulgação das ações institucionais.

AMEAÇAS

- Pouco conhecimento da sociedade sobre a função e os serviços prestados pelo CAU/AC;
- Pouco profissionais registrados no Conselho;
- Conflito com os demais conselhos de classe;
- Má distribuição dos profissionais no estado;



2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, ALOCAÇÃO DE RECURSOS.

CAU/AC

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Em 2019 o CAU, conjunto autárquico constituído pelo CAU/BR e pelos 27 CAU/UF, não implementou um política de governança, entretanto em 20/12/2019 foi expedida a Portaria Presidencial do CAU/BR nº 284/2019

(<https://transparencia.caubr.gov.br/portariapres284/>) criando um grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação dentre outros, da Política de Governança Institucional, cujos trabalhos se iniciaram em meados de 2020, com prazo conclusivo estimado para 30/06/2020. Segue a identificação da estrutura de governança do CAU e proposta de representação de sua figura, nos moldes do Referencial Básico de Governança, 2ª

versão, expedido pelo Tribunal de Contas da União. No CAU, a Governança compreende a seguinte estrutura:

Estrutura de Governança do CAU

I. Instâncias externas:

- TCU
- CGU

II. Instâncias externas de apoio:

- Auditoria independente
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

III. Instâncias internas:

- Plenário

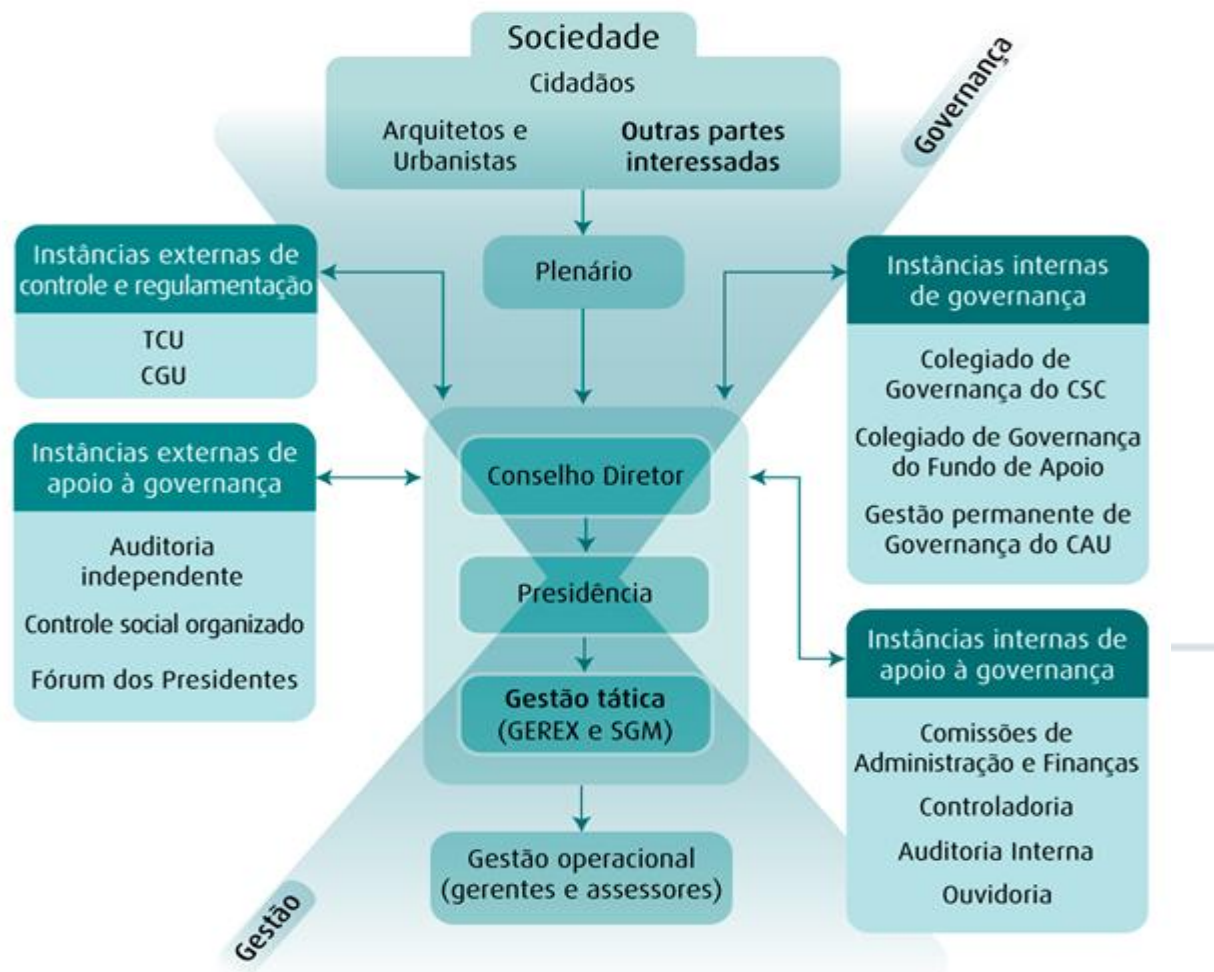
- Conselho Diretor
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

IV. Instâncias internas de apoio:

- Comissões de Administração e de Finanças
- Controladoria
- Auditoria interna
- Ouvidoria

SISTEMA DE GOVERNANÇA

Figura: Sistema de Governança do CAU



2.1 Organização do CAU

De acordo com o Regimento Geral do CAU/AC as comissões estão organizadas da seguinte forma:

As comissões ordinárias terão por finalidade subsidiar o CAU/AC nas matérias de suas competências relacionadas à ética e disciplina, ao ensino e formação, ao exercício profissional, ao planejamento, à gestão financeira, organizacional e administrativa, para o cumprimento do art. 24 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e das competências definidas no Regimento Geral do CAU.

Serão instituídas, no CAU/AC, as seguintes comissões ordinárias:

- I - Comissão de Ética, Exercício Profissional e Ensino e Formação do CAU/AC- CEPEF-CAU/AC;
- II – Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/AC.

As comissões especiais terão por finalidade subsidiar o CAU/AC nas matérias de suas competências, relacionadas ao aperfeiçoamento do exercício e valorização da Arquitetura e Urbanismo, cumprindo o art. 24 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Serão instituídas, no âmbito do CAU/AC, as seguintes comissões especiais:

- I - Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/AC.

QUEM É QUEM (CONSELHEIROS)

O plenário do CAU/AC é composto por cinco Conselheiros titulares distribuídos nas seguintes comissões:



CAU/AC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre

AC	Comissão de Ética e Disciplina, Exercício Profissional e Ensino e Formação	Emerson Deângelis Simplício dos Santos - Coordenador	Elpídio Rodrigues do Nascimento Junior
		Marilson Melo Cavalcante - Coordenador Adjunto	Caroline Parilha Panont
		Luis Guilherme Guimarães Oliveira Bacchi	Patrícia Nunes de Araújo Albuquerque
	Comissão de Planejamento e Finanças e Organização e Administração - CPMI e COA	Luis Guilherme Guimarães Oliveira Bacchi - Coordenador	Patrícia Nunes de Araújo Albuquerque
		Emerson Deângelis Simplício dos Santos - Coordenador Adjunto	Elpídio Rodrigues do Nascimento Junior
		Marilson Melo Cavalcante	Caroline Parilha Panont
	Comissão de Políticas Profissionais, Urbana e Ambiental - CPPUA	Marilson Melo Cavalcante - Coordenador	Caroline Parilha Panont
		Emerson Deângelis Simplício dos Santos - Coordenador Adjunto	Elpídio Rodrigues do Nascimento Junior
		Victor Hugo Sestito Salomãos	

https://transparencia.cauac.gov.br/?page_id=63

2.2 Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja.

A Identidade Organizacional do conjunto autárquico CAU composta pela Missão, Visão e Valores; bem como os Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais estabelecidos para um período de dez anos. O Planejamento Estratégico CAU 2013 -2023, sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento aos 557 profissionais e às 117 empresas do setor no estado, comprometido com a qualidade e a modernidade.

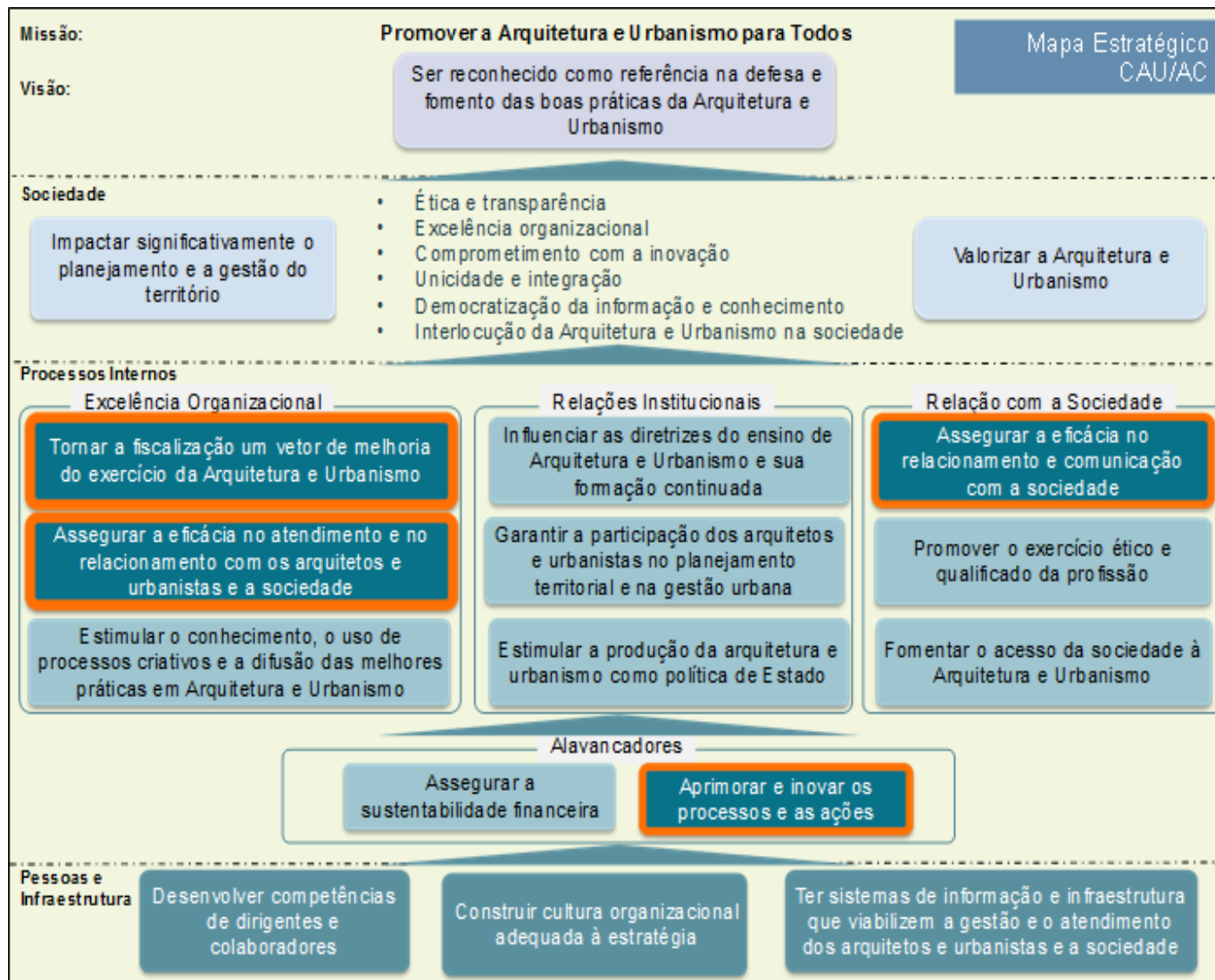
A Missão estabelecida é “Promover Arquitetura e Urbanismo para Todos”. No que diz respeito à Visão, o CAU busca ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

Os Valores, por sua vez, têm as seguintes premissas: Ética e transparência; Excelência organizacional; Comprometimento com a inovação; Unicidade e integração e Democratização da informação e conhecimento.

O mapa estratégico, em 2019, tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU e relacionam os 16 objetivos estratégicos, dos quais foram priorizados em 2 objetivos nacionais e 2 objetivos locais.

MAPA ESTRATÉGICO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O Mapa Estratégico do CAU abrange um horizonte de planejamento de uma década (2013 a 2023), procurando estabelecer as bases para um Conselho com excelência profissional, transparente, inovador e financeiramente sustentável. Os recursos do CAU são alocados, prioritariamente, em sete áreas.



Fiscalização

Investimento
R\$ 229.958,00

Atendimento

Investimento
R\$ 400.938,00

Comunicação

Investimento
R\$ 40.902,00

Objetivos Locais

Investimento
R\$ 162.127,00

Capacitação

Investimento
R\$ 10,838,00

ATHIS

Investimento
R\$ 21.254,00

Visão

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

Nacional

Locais

Comunicação

Patrocínio

Capacitação

ATHIS

Alocação de Recursos

21,3% da RAL

37,1% da RAL

15,0% da RAL

3,8% da RAL

2,3% da RAL

2% da RAL

Objetivos

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

Aprimorar e inovar os processos e as ações

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Assegurar a sustentabilidade financeira

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Iniciativas Estratégicas

1A e 1P

2A

1A

2A

2A

2A

1P

1P

Legenda:

1. ATHIS - Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social
2. INVESTIMENTOS (R\$) - Somatório dos recursos destinados ao objetivo estratégico
3. % ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Valores aprovados (Previstos)
4. Iniciativas Estratégicas: Projeto ou Atividade

3. RISCOS, OPORTUNIDADES, PERSPECTIVAS.



CAU/AC

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Em outubro de 2016 a Controladoria do CAU/BR realizou um levantamento junto a todos os CAU/UF e ao CAU/BR por meio de um “Questionário de Avaliação de Controles Internos e Gestão de Riscos (QACI) visando avaliar o nível de maturidade institucional nestes quesitos.

Não obstante, até 2019 o conjunto autárquico CAU/BR e CAU/AC não implementou uma política de gestão de riscos, deficiência a ser debelada em 2020, tendo em vista a expedição da Portaria Presidencial do CAU/BR nº 284, de 20/12/2019 criando um grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação dentre outros, de Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, cujos trabalhos se iniciaram em meados do corrente exercício, com prazo conclusivo estimado para 30/06/2020. (<https://transparencia.caubr.gov.br/portariapres284/>)

Controles Internos

Foi elaborado os Programas de Saúde como Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) instituído pela NR 7 e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) instituído pela NR-9. Estes programas trazem medidas para prevenir riscos à saúde e integridade física dos colaboradores que estão sendo devidamente praticados pelo Conselho como, por exemplo, os exames periódicos, disponibilizado EPI's, adequação dos equipamentos tudo de acordo com a necessidade para o bem estar dos colaboradores. Além da área de saúde ocupacional também realizamos treinamento para o melhor entender e descrever as atividades no Conselho. Passamos por auditoria interna realizada pelo CAU/BR para acompanhamento e orientação dos processos desenvolvidos pelo Conselho e pela Auditoria Externa como fiscalização das atividades realizadas pelos colaboradores do Conselho.



4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

CAU/AC
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

4. Resultados e Desempenho da Gestão

O Plano de Ação de 2019, realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, foi elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades, metas, resultados e indicadores de desempenho, visam contribuir para o alcance de cada objetivo estratégico.

Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas e projetos, as orientações e destinações de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2019, na forma aprovada pelo Plenário.

No decorrer do exercício, frente às metas realizadas e resultados alcançados no período, bem como a novas políticas e diretrizes que se façam necessárias para um melhor desempenho da atuação do Conselho, na busca do alcance de sua Missão e Visão, e em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e

urbanismo, as correções de rumo que se fizeram necessárias foram objeto de ajustes no processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2019 que ocorreram no período, observando as prioridades e estratégias definidas nas diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário.

Os limites e condições de alocação de estratégica de recursos para o exercício de 2019 situaram-se, praticamente, nas metas previstas e aprovadas para o ano. As variações, frente às metas previstas, se justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.

FISCALIZAÇÃO



R\$ 229.958

88,14% do previsto

INVESTIMENTO REALIZADO



21,3%

% da Receita Líquida

LIMITE ALCANÇADO

**PRINCIPAIS
PROJETOS**

Fiscalização de rotina

Fiscalização de rotina, nas obras realizadas na capital do estado, como nas obras realizadas no seu interior. Verificando além da presença do profissional habilitado, seu trabalho de forma adequada.

Fiscalização de editais

Fiscalização em editais públicos, tendo em vista promover a atuação do arquiteto e urbanista, protegendo as atribuições e valorizando o trabalho especializado da classe.

OBJETIVO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

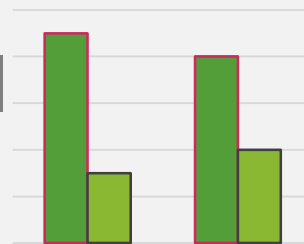
INDICADORES

41%

Obras com arquitetos

77%

Obras regulares



RESULTADOS


Cabe ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre, em todo o estado do Acre, fiscalizar: Obras de forma geral, feiras, editais de contratação e de concurso público, escritórios, publicidade, entre outros. De forma a realizar um trabalho público, eficaz, imparcial, atualizado e otimizado.

A fiscalização percebeu uma melhor visibilidade do CAU durante a fiscalização, tanto por parte do leigo, quanto por parte do próprio arquiteto e urbanista, que passou a melhor conhecer as funções do conselho.

O CAU esteve presente em 17 cidades, realizando 278 ações de

fiscalização, emitindo 145 notificações, onde dessas somente 43 transformaram-se em autos de infração, demonstrando como a regularização ainda em fase de notificação é efetiva para satisfazer os interesses do conselho.

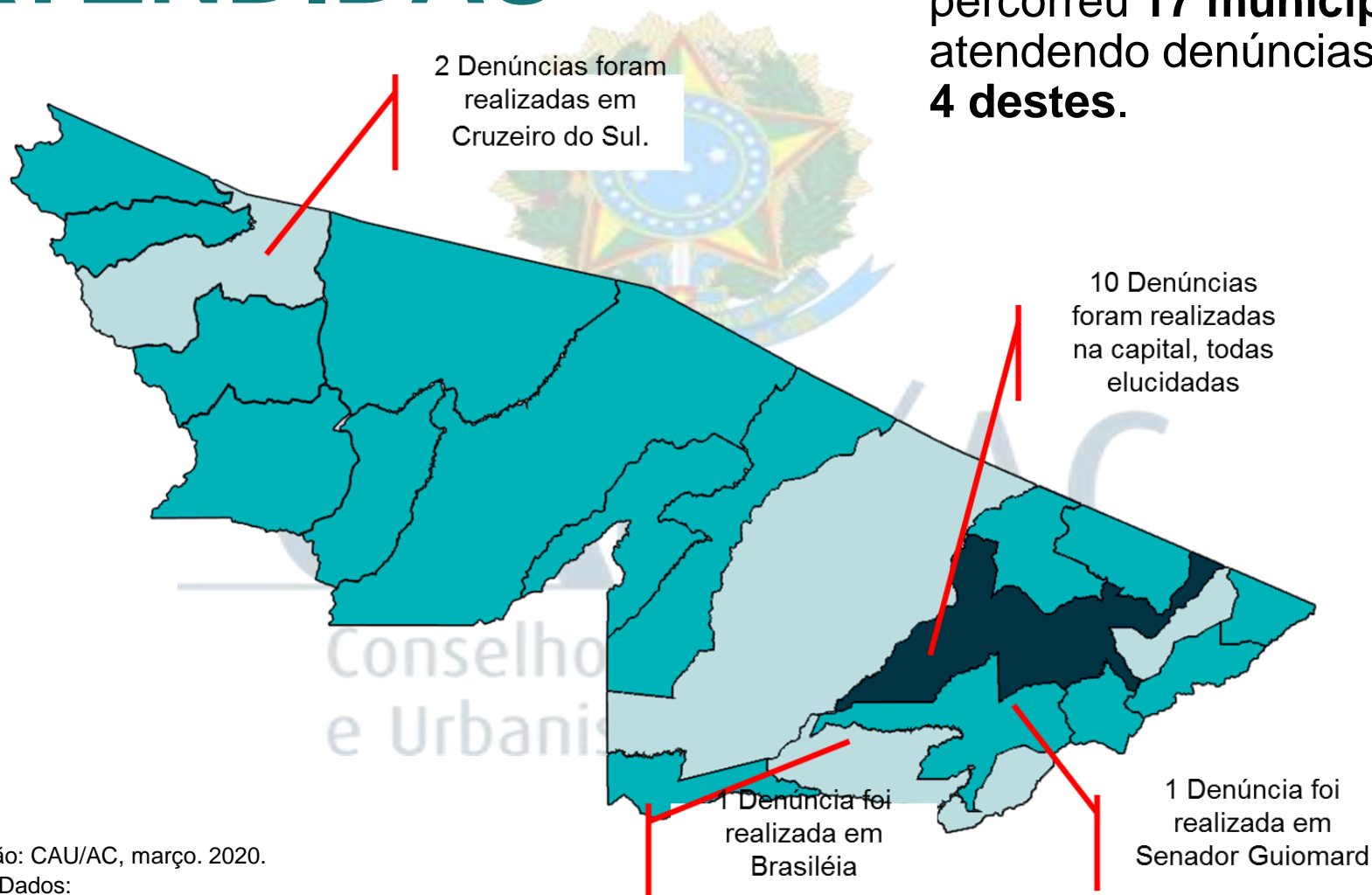
Com a presença do arquiteto e urbanista em 53% das obras regularizadas, ultrapassando as demais profissões habilitadas para realização de obra, além disso diversas empresas passaram a se associar com o CAU, saindo do CREA, facilitando a regularização pertinente a atuação do arquiteto urbanista.


**14 DENÚNCIAS APURADAS;
278 RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO;
43 AUTOS DE INFRAÇÃO.**



DENÚNCIAS ATENDIDAS

A fiscalização do CAU/AC percorreu **17 municípios**, atendendo denúncias em **4 destes**.



DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Existe uma concentração muito grande de obras na capital, as obras no interior do estado são de número reduzido tornando muitas vezes as viagens a outros municípios improdutivas.

Os outros órgão do setor público em geral também dispõem de baixo recurso, parcerias e apoio institucional demanda pessoas que esses órgão não podem ceder, além de grande parte dos setores ainda se utilizam de sistemas não informatizados, impossibilitando um apoio logico.

Para 2020 temos a seguinte proposta:

- Fiscalização de editais principalmente para viabilizar a atuação do arquiteto e urbanista dentro de suas atribuições;
- Manter a apuração de todas as denúncias encaminhadas ao CAU;
- Realizar a auditoria de RRT;
- Orientar os síndicos dos condomínios na sua responsabilidade compartilhada;
- Trabalhar na fiscalização de feiras e eventos;
- Fiscalizar as licitações públicas para coibir a preferência com os demais órgão capacitados;



15 % ainda
acontecem sem a
presença do profissional

DESAFIO



Rio Branco/AC, 2019.

4.2 ÉTICA PROFISSIONAL

É atribuição dos CAU/UFs zelar, aperfeiçoar a ética da profissão, além de apurar e punir os casos de ética profissional. O CAU/AC funciona como instância originária dos casos de ética de arquitetura e urbanismo no ACRE, enquanto o CAU/BR funciona como instância recursal.

Assim como na fiscalização do exercício profissional, um dos vetores da atuação do conselho é a forma preventiva de atuação, as palestras reduzem o grau de incidência dos arquiteto em processos éticos, coibindo a atuação desleal com a devida instrução.

São realizadas as palestras com os alunos egressos do curso de arquitetura e urbanismo nas faculdades e na sede do conselho, assim orientando não somente as questões do sistema ao qual irão trabalhar como também as questões éticas. Os mesmos recebem kits com informativos, no qual também são disponibilizado o código de ética profissional.



Foto: Palestra aos recém formados, 2019.

4.2 ÉTICA PROFISSIONAL

Durante o ano de 2019 a Comissão de Ética e Disciplina, Exercício Profissional, Ensino e Formação – CEDEPEF teve que atuar em conjunto pela fusão entre a Comissão de Ética e a Comissão de Exercício Profissional.

Houve no período de 2019, uma conciliação na fase instrutória, relacionado a descumprimento contratual, tendo assim não virado processo ético-disciplinar.

RESULTADOS

A Comissão de Ética e Disciplina, Exercício Profissional, Ensino e Formação teve um total de dois processos instaurados no ano de 2019.

- Um processo por descumprimento de contrato. Resultando em uma advertência reservada mais aplicação de multa no valor de uma anuidade vigente.
- Um processo com seu julgamento finalizado em fevereiro de 2020. Onde aplicou-se uma advertência reservada.



➤ **2 PROCESSOS ÉTICOS/2019**

➤ **Média de conclusão dos processos 180 dias**

Conforme Res. CAU/BR nº 143

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Tendo em vista a peculiaridade do estado em concentrar a maior parte dos arquitetos em uma mesma localidade, existe um corporativismo muito grande entre a classe, além disso pela força política do estado, e pela própria força da construção civil, existe certo receio por parte dos arquitetos em realizar denúncias éticas com medo de represálias, reduzindo drasticamente o número de práticas inadequadas que chegam a ser denunciadas.

Ainda assim, o CAU/AC espera uma melhora no desenvolvimento da profissão de forma mais ética, não só pelas inúmeras palestras que vem sendo desenvolvidas pelo conselho, mas por dar visibilidade a atuação da Comissão na punição de tais condutas, mesmo que de forma branda.

Para 2020 temos a seguinte proposta:

- Realização de palestras e oficinas para os formandos;
- Palestras abertas aos profissionais de arquitetura e urbanismo e estudantes da área;
- Apuração das denúncias éticas, de forma a coibir novos ilícitos;
- Finalização das ações éticas iniciadas em 2019.

**Ainda há arquiteto
que desconheça o
Código de ética**

DESAFIO



Kits entregues em 2019 para egressos

4.3 ATENDIMENTO



R\$

400.938,00

90,75% do previsto

INVESTIMENTO REALIZADO



37,1 %

LIMITE ALCANÇADO

CANAIS DE ATENDIMENTO

Telefone (segunda a sexta, das 8h às 14h)
(68) 3222-8941

Whatsapp
(68) 3222-8941 (somente mensagens de texto)

E-mail:
atendimento@cauac.gov.br

Atendimento
Presencial (segunda a sexta, das 8h às 14h)
Rua Custódio Freire, 40 - Bosque – CEP 69900-553 Rio Branco - AC

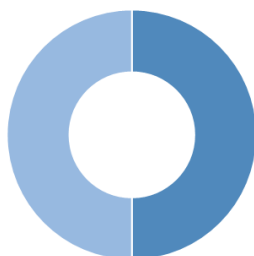
ÍNCIDE DE ATENDIMENTO

100%

Meta Prevista

100%

Meta Realizada



■ Meta Prevista ■ Meta Realizada

ÍNCIDE DE SATISFAÇÃO

100%

Meta Prevista

100%

Meta Realizada



■ Meta Prevista ■ Meta Realizada

OBJETIVO

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

4.3 ATENDIMENTO

A atendimento institucional do CAU/AC, é realizado na sede do conselho e por outros diversos canais de relacionamento, buscando proporcionar um melhor atendimento aos profissionais, tendo como as ações vinculadas ao objetivo estratégico **“Assegurar a eficiência no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas”**.

Outros Canais de relacionamento utilizados pelo CAU/AC são:

- Redes Sociais;
- Mídia;
- SICCAU (considerado apenas como canal de entrega);
- Encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, entre outros outros);
- Ouvidoria CAU/BR;
- Programa de benefícios (convênios com instituições ensino, planos odontológicos, entre outros)
- App/IGEO para mostrar quem são os arquitetos das obras.

LEGENDA



CHAT



TELEFONE



E-MAIL



PRESENCIAL



WHATSAPP

Sede do CAU/AC



170



360



87



241

Atendimento CAU/BR CENTRAL



354



83



2

RESULTADOS

Numa escala de dez atendimentos diários, podemos observar no gráfico, como se classifica o público que entra em contato com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre.

ATENDIMENTOS

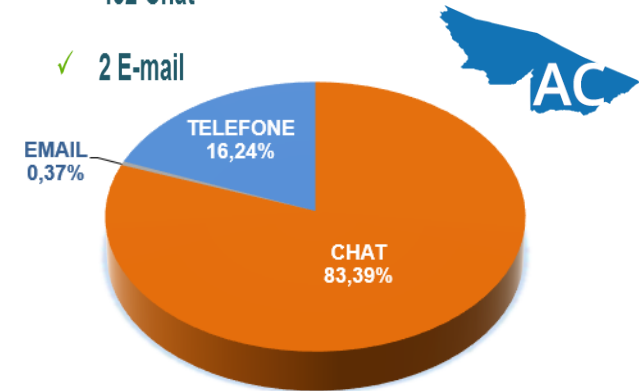


Com base nas informações obtidas pelo Relatório da TAQ -tele Atendimento Qualificado, o CAU/AC obteve 92% de índice de satisfação. Onde a meta era 90%.

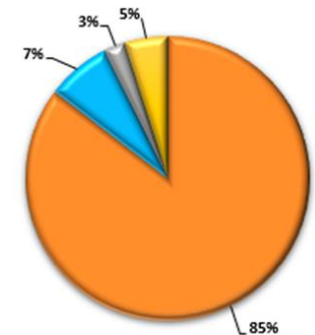
Outro dado importante a ser destacado, esta relacionado a pesquisa nacional de avaliação dos serviços prestados pelo CAU para os Arquitetos e Urbanistas. Estão em destaque o quantitativo das ligações, índice de reclamações e informações.

ATENDIMENTOS POR CANAL

- ✓ 88 Ligações
- ✓ 452 Chat
- ✓ 2 E-mail

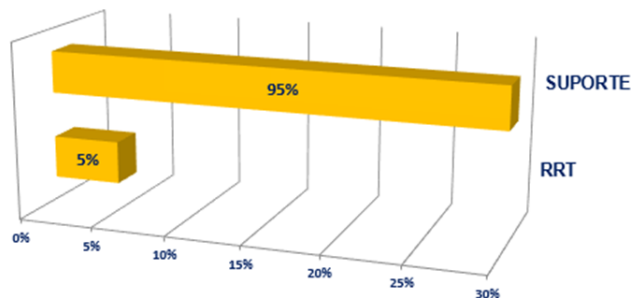


ÍNDICE DE SATISFAÇÃO

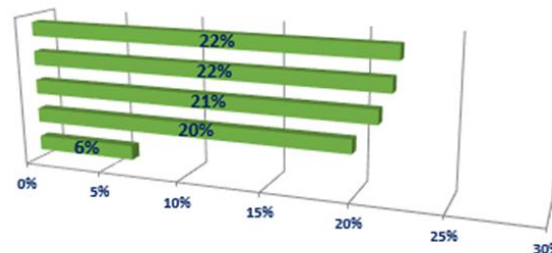


■ MUITO SATISFEITO ■ SATISFEITO ■ REGULAR ■ MUITO INSATISFEITO

Reclamação

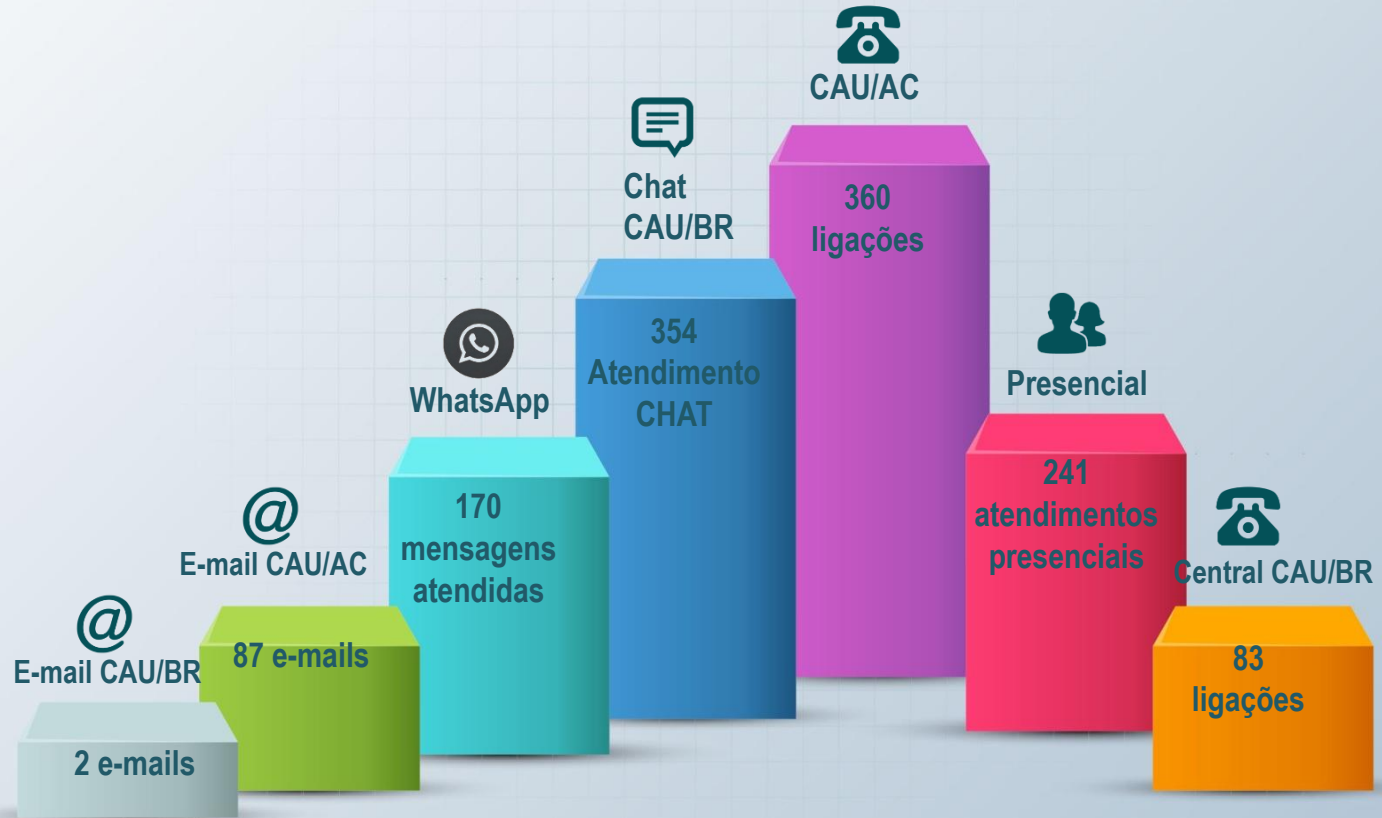


Informação



REGISTRO PROFISSIONAL
RRT
CAU ASSUNTOS GERAIS
ANUIDADE
REGISTRO PESSOA JURÍDICA

ATENDIMENTO



DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Para 2020 temos a seguinte proposta:

- Implantar uma linha de acesso mais pública para comunicação com todos os setores do CAU/AC;
- Implementar uma avaliação de atendimento pelo atendidos;
- Divulgar cartilhas de orientações para redução de número de atendimento;
- Padronizar respostas as questões recorrentes, de forma a minimizar o tempo e garantir um atendimento impessoal.

**Receber as
respostas das
pesquisas de
satisfação**

DESAFIO

4.4 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O CAU/AC tem atuado junto às instituições de ensino superior, promoveu o diálogo e o intercâmbio de informações entre as instituições, coordenadores e estudantes de arquitetura e urbanismo.

Através de visitas e palestras proporcionadas as turmas em finalização do curso, além de participar das solenidades de colação de grau e formatura.

Foram apresentado as funções da autarquia, as atribuições, Lei 12.378/2010, entre outros assuntos relacionados a profissão.

Cabe ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre, zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, além de fomentar uma atuação adequada dos futuros profissionais.

Foi realizada a Semana de Arquitetura e Urbanismo, em comemoração ao dia do Arquiteto e Urbanista, com palestras e oficinas, com assuntos de interesse da profissão e social.



PROGRAMADO

EXECUTADO

R\$ 31.700,00

R\$ 31.338,00

PRINCIPAIS PROJETOS

- Semana Municipal de Arquitetura e Urbanismo - Dia do Arquiteto e Urbanista;
- Palestras;
- Entrega de Kits para os recém formados.

OBJETIVO

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

RESULTADOS



Foram realizadas palestras: Bem-vindo arquiteto, para os egressos das duas faculdades existentes no estado do Acre que possuem o curso de arquitetura e urbanismo, no total de três turmas. Foram apresentadas informações essenciais para profissão, o sistema SICCAU que será utilizado para o acesso dos profissionais, tabela de honorários, ética profissional, entre outros.

Workshop Habitação

CAIXA mais Brasil.

4 DE JUNHO

14h às 17:30min

AUDITÓRIO DA CAIXA - Mezanino do Ed. Sede da CAIXA ACRE
Rua Fontenele de Castro, 44 - Estação Experimental - Rio Branco.

Inscrição no site do CAU/AC:
Ingresso Social - 1 kg de alimento
Vagas limitadas.



Foi realizado em junho, na Caixa Econômica Federal, em parceria com o CAU/AC, a Palestra sobre a concessão de financiamentos para obras novas para o aquecimento do mercado interno de arquitetura. Com o objetivo de contribuir com todo o fluxograma seguido pela instituição financeira, facilitando e otimizando o processo de construção, através da entidade que mais financia no país.

RESULTADOS

Foram realizadas diversas palestras, destinadas aos arquitetos e urbanistas, buscando aperfeiçoar e capacitar os profissionais, atualizando os com diversos temas:

- Estacionamento Rotativo Público;
- Como não falir seu escritório;
- III Encontro de Arquitetura e Urbanismo da FAAO – Palestra A cidade na natureza, a natureza na cidade: harmonia possível e necessária;
- Passo a passo de um projeto de iluminação e recomendações projetuais;
- A iluminação e a arquitetura no espaço noturno da cidade;
- Entre outras.



PALESTRA:
ESTACIONAMENTO ROTATIVO PÚBLICO

Palestrante:
Solemar Ferragut

ÁREA AZUL
BAIXA TEMPORADA
15/1 MARÇO A 14/1 DEZEMBRO
SEGUNDA A SEXTA: 8h AS 17h
SÁBADO: 8h AS 13h
TEMPO MÁXIMO: 2h

15/1 DEZEMBRO
SEGUNDA A SÁBADO
8h AS 22h
TEMPO MÁXIMO: 2h

11 DE JULHO
às 19h

Holiday Inn Express
R. Rio Grande do Sul, 332 - Centro, Rio Branco - AC

CAU/AC
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre



PASSO A PASSO DE UM PROJETO DE ILUMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PROJETUAIS.

18 DE JULHO
às 19h

Nobile Suítes Gran Lumni
Av. Ceará, 2156 - Centro, Rio Branco - AC



PALESTRANTE:
DANIEL FELDMAN

CAU/AC
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre




Ricardo Meira


WORKSHOP
COMO NÃO FALIR SEU ESCRITÓRIO
Gestão financeira e precificação de serviços de arquitetura e design

RIO BRANCO
16 DE MAIO

FAAO @arqricardomeira Apoio: CAU/AC FAAO



III ENCONTRO DE ARQUITETURA E URBANISMO FAAO
A CIDADE NA NATUREZA. A NATUREZA NA CIDADE: HARMONIA POSSÍVEL E NECESSÁRIA



CAIO BOUCINHAS

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Minas Gerais (1967) e doutorado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo (2005). Foi Secretário de Obras e Transportes da Prefeitura de Osasco, Diretor Técnico da COHAB-SP e Visitante da PROURB da UFRI e Professor Convidado na FAUUSP na graduação e pós-graduação. Atualmente é pesquisador do Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos da FAUUSP e consultor de prefeituras (Santo André, Diadema, Loboá da Serra e Espírito Santo do Ilhéu). Tem experiência em planejamento urbano, paisagismo, processos participativos na produção do espaço público e gestão urbana e ambiental.

PALESTRA
14/10 (SEGUNDA FEIRA) ÀS 19 H

OFICINA
"Rio Branco - cidade em harmonia com seus recursos hídricos, flora e fauna"
15/10 (TERÇA FEIRA) ÀS 14H

INSCRIÇÕES
<https://faao.lifeducacional.com.br/inscricoesonline/>

Informações: (68) 99969 7320 - Coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo da FAAO.

FAAO CAU/AC

RESULTADOS

Semana de Arquitetura e Urbanismo CAU/AC

Um dos nossos principais objetivos do CAU/AC na formação profissional é a realização da semana de arquitetura, recorrente anualmente no mês de dezembro. Essas palestras que buscam o aprimoramento na formação profissional tanto de alunos, como de arquitetos já formados.

As oficinas e palestras foram realizadas de forma a atingir o maior número de pessoas possíveis, contando com mais de 50 participantes.

No dia 10, a palestra foi ministrada pelo arquiteto Alexander Justi, com o título "As atualizações, o mercado e o futuro da Arquitetura com a plataforma BIM, buscando demonstrar como a arquitetura pode se atualizar para se manter nesse mercado dinâmico advindo com a tecnologia da informação, e pelo arquiteto Alexandre Nicolau com o título "Ampliando o ATHIS", onde demonstrava seu projeto de sucesso o "Adote uma casa", indagando se realmente a arquitetura não pode voltar-se para a construção de habitação de interesse social de forma mais intensa.

No dia 11, contamos com a palestra da arquiteta Imira de Holanda, com título "Escritório na prática" onde demonstrava como subverter as dificuldades iniciais de abertura de um escritório, além de como lidar os problemas duradouros que perduram mesmo nos mais antigos. A semana atingiu os objetivos buscados fazendo o CAU presente no meio Acadêmico e Profissional.



DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Em 2018 e 2019, houve surgimento de novos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo no Estado do Acre, mas a diluição do corpo estudantil prejudicou todas as turmas, algumas turmas não mantiveram o número mínimo de estudantes, algumas tiveram reformulação no plano de ensino para realizarem as disciplinas em ordem diversa para evitar o trancamento do curso, essa tendência não parece estar reduzindo no início do ano de 2020, refletindo as perspectivas do arquiteto no estado.

Entretendo vemos um aumento no número de RRTs, em relação aos demais anos, resultado por uma nova normativa por parte da prefeitura e também de um aumento na fiscalização em todos os órgãos públicos. Assim como 2019, em 2020 a pretensão do CAU é valorizar ainda mais a atuação do arquiteto,

proporcionando áreas diversas da atuação comumente buscada, palestras nas áreas de georreferenciamento, elaboração de perícias, laudos técnicos, avaliação de imóveis, e outras áreas dominadas atualmente por profissionais de outras áreas.

Para 2020 temos a seguinte proposta:

- Dar continuidade ao CAU Jovem;
- Implementar o Projeto do aluno laureado;
- Realizar palestras aos formandos e aqueles próximo as formação com o foco em atuação profissional;
- Disponibilizar ao longo do ano palestras nas diversas áreas da arquitetura.

4.5 Comunicação

Não houve contratação de empresa de comunicação para complementação das ações da área. Visto que existe poucas empresas no estado e os recursos limitados da instituição, entretanto a função encontra-se diluída entre os colaboradores.

A comunicação do CAU/AC tem focado na disseminação das informações através dos meios eletrônicos, especialmente as redes sociais.

Em 2019, foram 197 inserções na imprensa regional, 35 notícias postadas no site do CAU/AC e 153 postagens realizadas nas redes sociais do CAU/AC. Houve 5621 acessos ao site do CAU/AC.

O CAU/AC também teve participação na mídia local, com as publicações da campanha de valorização profissional, do dia do arquiteto. Também foram realizadas publicações no Diário Oficial da União, referente a licitações, contratos e portarias.



PROGRAMADO

EXECUTADO

R\$ 61.700,00

R\$ 40.902,00

PRINCIPAIS PROJETOS

- Contratação de Assessoria de Imprensa
- Publicações no Diário Oficial da União
- Palestras

**LIMITES
ESTRATÉGICOS
ALCANÇADOS**

3,8%

INDICADORES

5.621

Acesso a página do CAU

OBJETIVO

**Assegurar a eficácia no
relacionamento e
comunicação com a
sociedade**

4.5 Comunicação

Notícias e campanhas

O CAU/AC possui os seguintes meios de comunicação

Site: <http://www.cauac.org.br>

E-mail: atendimento@cauac.org.br

Facebook:

<https://www.facebook.com/conselhodearquitecturaeurbanismodoac/?fref=ts>

Instagram: @cau_acre

Telefone: (68) 3222-8941

Horário de funcionamento: 08:00hs as 14:00hs

Endereço: Rua Custodio Freire, Nº40 –
Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE

Portal da Transparência

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo conjunto autárquico CAU, os arquitetos e urbanistas e a sociedade. Por meio dos dados disponibilizados, a sociedade pode acompanhar a evolução das despesas do ente ao longo do exercício financeiro, exercendo o controle popular frente à qualidade e à quantidade dos gastos da autarquia.

Horário de funcionamento: 24h

<https://transparencia.cauac.gov.br/>

Tele Atendimento Qualificado - TAQ

A Central de Tele Atendimento Qualificado (TAQ) responde pelos canais de atendimento não presenciais disponibilizados pelo Conselho pelos números **0800-883-0113** (ligações realizadas a partir de telefones fixos) e **4007-2613**, e ainda pelo chat (caubr.gov.br/atendimento) e o e-mail (atendimento@caubr.gov.br).

Portaria de criação: Resolução nº 71 de 24 de janeiro de 2014



Canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas – Ouvidoria

A Ouvidoria é um órgão legítimo de interlocução entre cidadão e o Conselho, que recebe reclamações, pedidos de informação, solicitações, sugestões, elogios ou denúncias sobre o atendimento e quanto a ações de responsabilidade do Conselho, de seus conselheiros e empregados públicos. Por meio do Canal da Ouvidoria (ouvidoria.caubr.gov.br), qualquer cidadão pode registrar sua manifestação e acompanhá-la eletronicamente na mesma página, bastando ter o número do protocolo gerado.

É possível fazer o envio como pessoa física, pessoa jurídica ou de forma anônima. Não há a cobrança de qualquer taxa. A demanda é respondida pelo CAU em até 10 (dez) dias úteis, prazo que pode ser dobrado mediante justificativa.

Normatização: Deliberação Plenária do CAU/BR nº 22, de 06/09/2013, alterada pela nº 38, de 09/10/2014.

<https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/>

RESULTADOS

Foram colocados em pontos estratégicos dos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul outdoors para ampliar a divulgação do conselho, ações de comunicação com o profissional e sociedade, no mês de dezembro para divulgação da campanha do dia do Arquiteto e Urbanista.



Foram realizadas publicações sempre quer necessárias no diário da união para divulgação de chamamentos, publicações de portarias, licitações entre outras. No mês de dezembro foi realizada publicação para divulgação da campanha do dia do Arquiteto e Urbanista, em jornais de grande circulação da cidade.



RESULTADOS

São realizadas postagem periódica de notícias sobre novas resoluções, mudanças nos procedimentos e notas técnicas. Pesquisa e postagem sobre arquitetos e obras que são notícia no País. Foram 197 inserções na imprensa regional, 35 notícias postadas no site do CAU/AC e 153 postagens realizadas nas redes sociais do CAU/AC. Houve 5621 acessos ao site do CAU/AC.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Não houve contratação de empresa de comunicação para complementação das ações da área. Visto que existe poucas empresas no estado e os recursos limitados da instituição, entretanto a função encontra-se diluída entre os colaboradores.

Contratar uma empresa de comunicação em 2020 .

**Contratação de
empresa de
comunicação**

DESAFIO

4.6 Assistência técnica

O CAU aplica a Lei 11.888/2008 em todo o Brasil, buscando como objetivo fundamental a importância para garantir a segurança e dignidade da população. Para o conselho, assistência técnica gratuita é uma política de governo que já deveria estar implantada. A Lei é um elemento de transformação social.

Sendo assim o CAU/AC, buscou desenvolver seu plano de Assistência Técnica através de palestra e oficina, ministradas pelo Arquiteto e Urbanista Alexandre Nicolau, com o projeto adote uma casa, da Universidade de Vila Velha – ES.

Em suas diretrizes de elaboração do Plano de Ação o CAU contempla que 2% da sua receita arrecadada líquida, deve ser destinada a projetos de ATHIS,

**LIMITES
ESTRATÉGICOS
ALCANÇADOS**

2%



PROGRAMADO

R\$ 22.302,00

EXECUTADO

R\$ 21.254,00

PRINCIPAIS PROJETOS

- Realização de um seminário para discutir o assunto de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social

OBJETIVO

Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

4.6 Assistência técnica

LEI 11.888/2008:

Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.

Art. 1º Esta Lei assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal, e consoante o especificado na alínea *r* do inciso V do caput do art. 4º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

Art. 2º As famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia.

RESULTADOS

Foi realizado uma palestra o Arquiteto e Urbanista Alexandre Nicolau, na palestra ATHIS – Projeto adote uma casa, enfatizou o papel da sociedade e principalmente o papel das instituições de ensino na promoção da arquitetura na atividade de interesse social. Inserindo a arquitetura no meio de vida de todos, ampliando o campo de trabalho e o papel social de transformação do arquiteto.

A palestra mostrou a transformação fática na vida de cidadãos, o antes e depois da presença do profissional, além de como a arquitetura serve como importante instrumento de saúde pública.

O Adote uma Casa é um projeto de extensão onde os alunos, juntamente com os professores e empresas parceiras, realizam melhorias habitacionais em forma de assistência técnica gratuita para as famílias de baixa renda. Essas melhorias são feitas em casas que não possuem o mínimo de habitabilidade, sofrem com problemas básicos como ventilação, insolação, salubridade e acessibilidade.



RESULTADOS

Foi realizada a palestra sobre o cálculo do déficit habitacional e o programa minha casa minha vida, proferida pelo Professor Dr Frederico Poley, que apresentou resultados obtidos as informações mais recentes sobre as necessidades habitacionais no Brasil, calculadas de acordo com a metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro, mostrando que o conceito de déficit habitacional utilizado está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias. Engloba aquelas sem condições de serem habitadas em razão da precariedade das construções, assim como explanou diversos outros tópicos paralelos ao tema.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Em julho de 2019, o CAU/BR aprovou a Resolução nº 177 que altera a Resolução de nº 91, de 09 de outubro de 2017 que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quanto ao RRT mínimo e RRT Retificador, cria o RRT Social.

A criação do RRT Social busca atender melhor os programas e projetos de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS). O seu objetivo é atender a população que necessita dos arquitetos e urbanistas, e também facilitar o trabalho dos profissionais, permitindo que em um único RRT sejam registrados mais de uma atividade de Projeto, Execução e Atividades Especiais, desde que vinculadas até 100 endereços de edificações residenciais unifamiliares ou a um único endereço de conjunto habitacional ou edificação residencial multifamiliar, dentro de um prazo máximo de seis meses.

Para 2020 temos a seguinte proposta:

- Realização de um seminário para discutir o assunto de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social, juntamente com oficinas realizadas por profissionais especializados, para proporcionar um maior conhecimento aos Arquitetos e Urbanistas;

4.7 Política urbana e ambiental

O CAU/AC não possui ações aprovadas no seu Plano de Ação para o exercício 2019 relacionadas a Política urbana e ambiental.

Porém, o conselho realizou ações voltadas para esse objetivo, são elas:

Em 2019 o CAU participou em diversas palestras em conjunto com o Ministério Público Estadual, tendo como objetivo a criação de cidades mais acessíveis.

Esse curso realizado 5 vezes em duas cidades diferentes, totalizando 70 horas de palestras, teve participação de gestores públicos, além de membros do legislativo visando a instrução da Administração Pública quando ao tema, contribuindo para uma melhora na qualidade de vida da cidade.



Não houve dispêndio orçamentário por parte do CAU/AC para a realização das palestras, somente participação de colaborador e/ou participante.

A política urbana e ambiental é papel fundamental para a administração pública, tendo o CAU/AC em 2020 a realização de parcerias e busca de apoio, principalmente para que os instrumentos como o plano diretor e outras normas de proteção do bem estar na cidade sejam efetivadas.

DESAFIOS E PERSPECTIVAS

- Torna a Comissão de Política Urbana e Ambiental do conselho, mais ativa afim de desenvolver ações específicas e monitorar o objetivo estratégico;
- Visita as prefeituras e seu corpo técnico;
- Incentivar a elaboração e esclarecer a importância do Plano Diretor nos municípios do Estado do Acre;
- Conversas com os síndicos;
- Discutir o plano de preservação do patrimônio histórico cultural.

Discutir assuntos técnicos de política urbana enquanto a maioria das decisões são tomadas por vias políticas

DESAFIO



5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

CAU/AC

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

GESTÃO DE PESSOAS

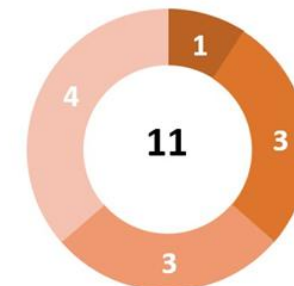
Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

A admissão de empregados ao quadro do CAU/AC é precedida de Concurso Público, que deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, constantes no Art. 37 da Constituição Federal. Excetuam-se dessa disposição os empregos aqui definidos como de Provimento em Comissão, os quais são de livre contratação e extinção.

As descrições componentes do cargo têm o objetivo de definir as relações de competência, atribuições, requisitos essenciais e responsabilidades necessários para o desempenho das atividades do CAU/AC.

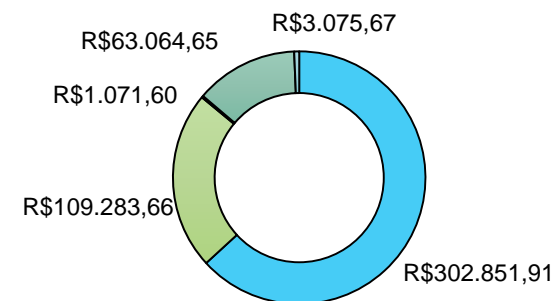
Em 2019, foram admitidos dois novos colaboradores – um analista de fiscalização e um assistente administrativo.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES



■ Estagiários ■ Funcionários efetivos
■ Funcionários comissionados ■ Funcionários tercerizados

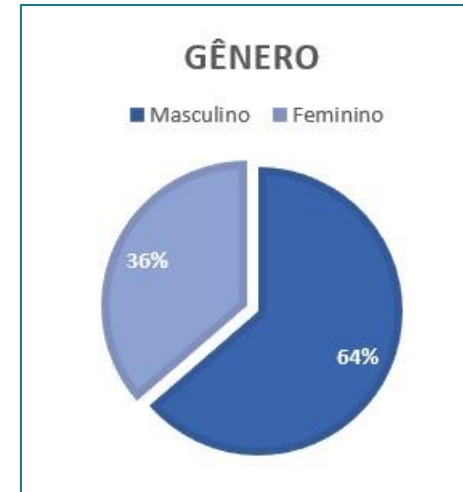
Detalhamento da despesa de pessoal



■ Salários e gratificações
■ Encargos
■ Benefícios assistenciais e previdenciários
■ Férias e 13º salário
■ Despesas com estagiários

5.1. GESTÃO DE PESSOAS

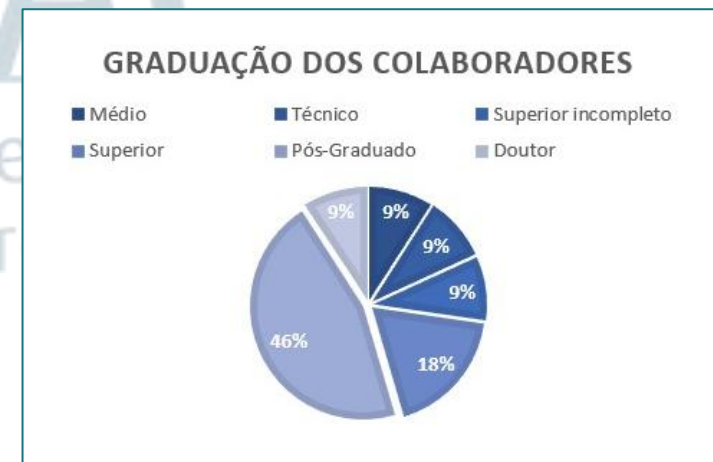
A política de gestão de pessoas praticada pelo CAU/AC é pautada nas diretrizes institucionais e desenvolvida por meio de ações específicas na área de recursos humanos, voltadas à valorização do seu corpo funcional. Tem como finalidade motivar e comprometer os funcionários com os resultados operacionais da unidade de trabalho e, conseqüentemente, com os Objetivos Estratégicos da organização. A política fundamenta-se em questões como: desenvolvimento profissional, remuneração, capacitação.



Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade da gestão de pessoal, o CAU/AC observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle, conforme a seguir:

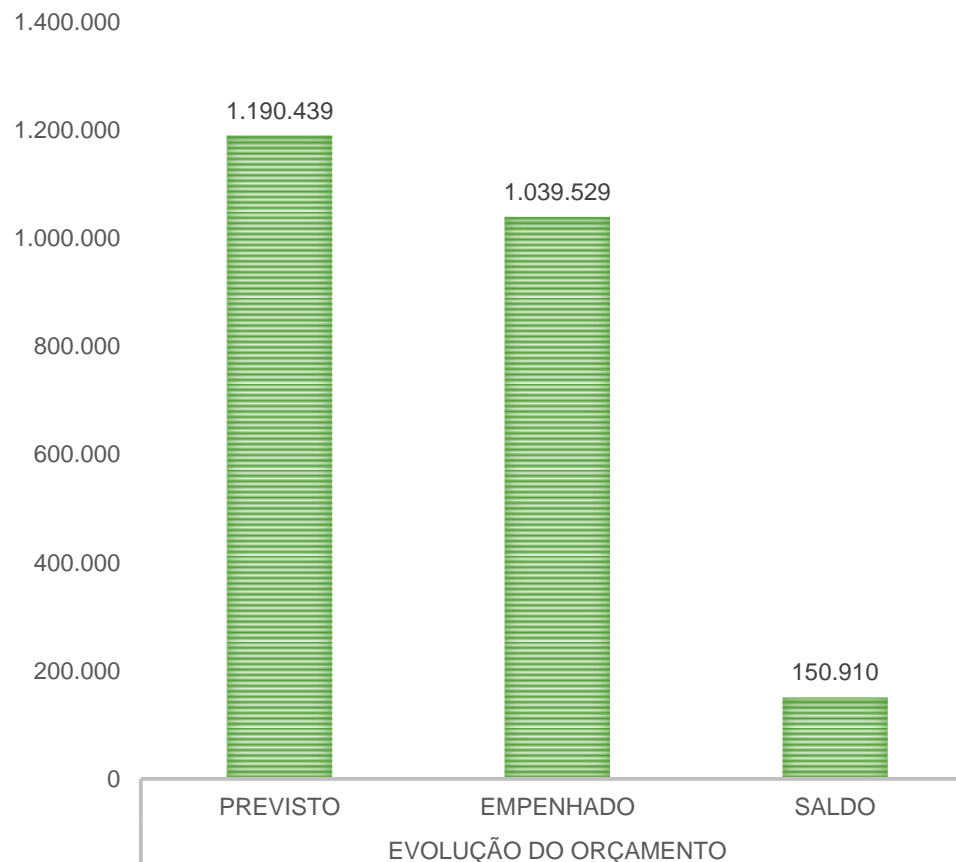
- Constituição Federal.
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), DL n.º 5.452/1943, Lei n.º 13.467/2017.
- Lei n.º 6.019/1974.
- Leis n.º 8.036/1990 e 8.212/1991.
- Lei n.º 11.788/2008.



5.2. Gestão orçamentária e financeira

O orçamento para o exercício de 2019 foi estimado em R\$ 1.197.708,00, aprovado por meio da 27ª Reunião Plenária Ampliada, reunião realizada em Brasília no dia 13/12/18 que aprova o Plano de Trabalho e Orçamento para o exercício financeiro de 2019 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre, subdividido em Objetivos Estratégicos, Projetos e Atividades.

Entretanto, houveram modificações orçamentárias, por meio da reprogramação orçamentária aprovada pelo Plenário do CAU/BR, na 30ª Reunião Plenária Ampliada, realizada no dia 23 de agosto/19 contendo anulação ou suplementação de recursos, redimensionando-o para o montante de R\$ 1.190.439.

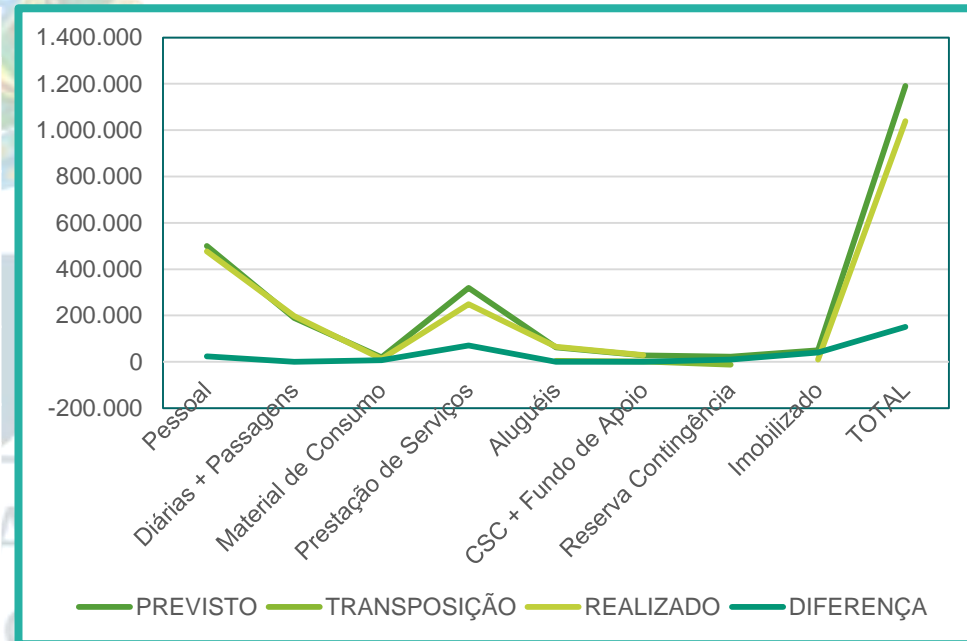


5.2. Gestão Orçamentária e Financeira

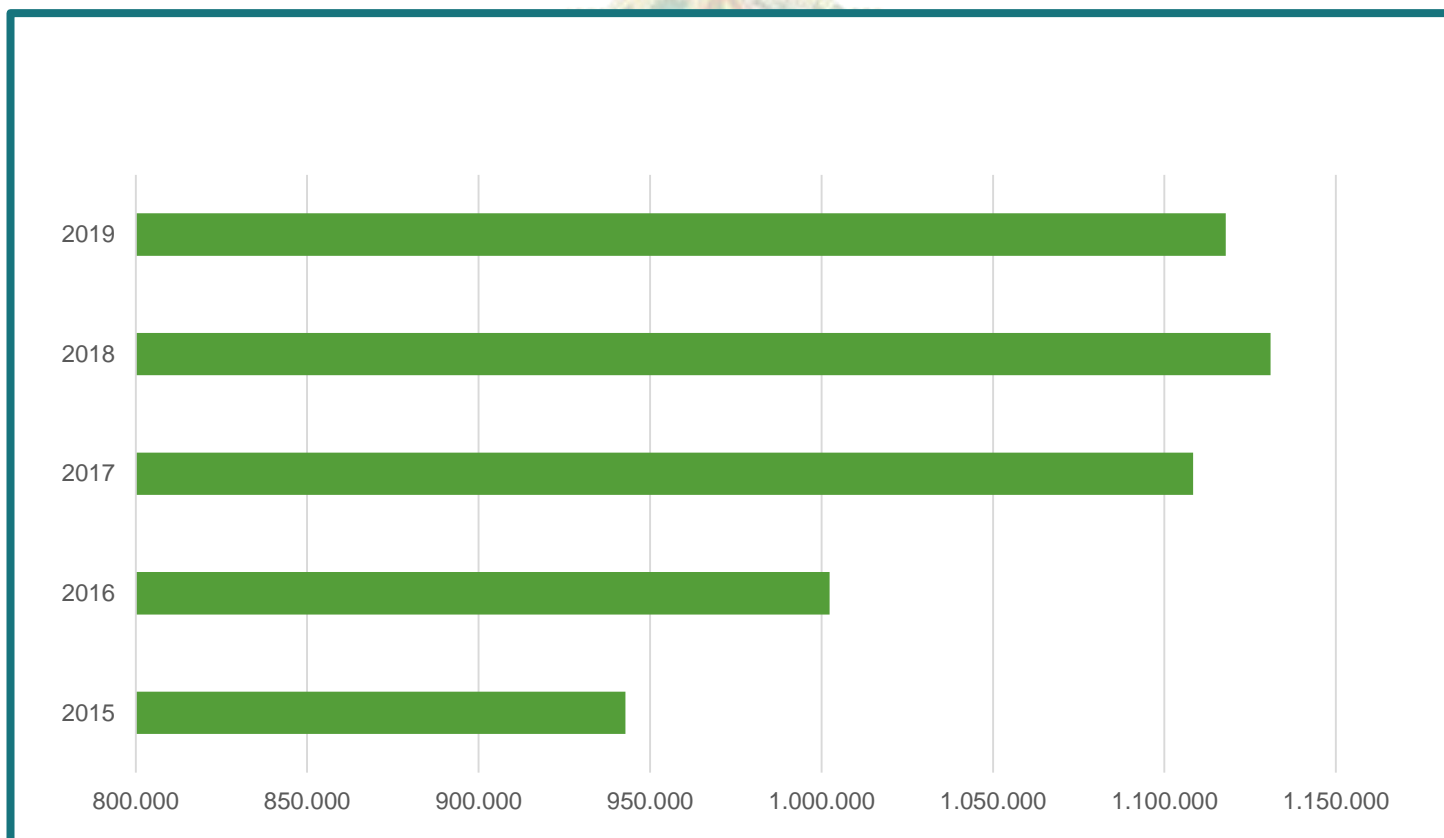
Despesas Correntes



DESPESAS CORRENTES				
DESPESAS	PREVISTO	TRANSPOSIÇÃO	REALIZADO	DIFERENÇA
Pessoal	499.900		476.272	23.628
Diárias + Passagens	189.745	7.841	197.586	0
Material de Consumo	19.500		12.156	7.344
Prestação de Serviços	319.788		248.912	70.876
Aluguéis	61.700	3.786	65.486	0
CSC + Fundo de Apoio	27.504	1.137	28.641	0
Reserva Contingência	22.302	-12.764		9.538
Imobilizado	50.000		10.476	39.524
TOTAL	1.190.439		1.039.529	150.910



Evolução das Receitas – 2015 a 2019



5.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade Legal

Para assegurar a conformidade da gestão de Licitações e Contratos, o CFC observa o conjunto de normas e diretrizes estabelecidas pelo Governo federal e órgãos de controle, conforme a seguir:

- Constituição Federal;
- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Lei Complementar n.º 123/2006;

O Conselho conta com a atuação de sua Procuradoria Jurídica, que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente no que se refere à legislação acima citada e as Instruções Normativas do Ministério do Planejamento (MP), com destaque à IN 04/2014 (SEGES/MP) e 05/2017 (STI/MP).
Contratações mais Relevantes

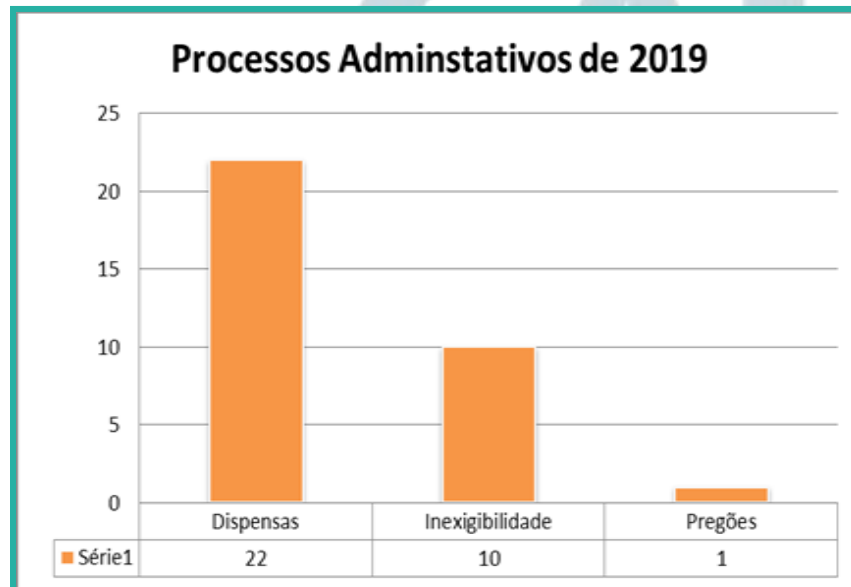
Contratação relevante

A contratação mais relevante realizada pelo CAU/AC, em 2019, foi o pregão presencial 01/2019 referente a contratação de assessoria contábil.

JUSTIFICATIVA A referida contratação objetiva a continuação dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre. O sistema contábil representa a estrutura de informações sobre identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação dos atos e dos fatos da gestão do patrimônio público, com o objetivo de orientar e suprir o processo de decisão, a prestação de contas e a instrumentalização do controle.

5.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Houveram 22 (vinte e duas) contratações de produtos e/ou serviços por dispensa de licitação por se tratarem gastos de pequeno valor, fundamentados no artigo 24 da Lei 8666/93. Por motivos de ausência de concorrência e/ou disponibilidade no mercado, fez-se necessário abertura de 10 (dez) processos de inexigibilidade, dentre eles estão: treinamentos específicos, aluguel de espaços para eventos por exemplo. Por fim, obtivemos apenas 1 (um) pregão presencial para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contábeis.



Principais Desafios e Ações Futuras

- Implantar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), visando promover maior eficiência administrativa e adequação às práticas inovadoras de trabalho;
- Manter a equipe de contratações atualizada e capacitada;
- Elaborar manuais de Pesquisa de Preços, Contratação Sustentável, Fiscalização de Contratos e Sanções Administrativas.

Arquitetura
do Acre

5.4 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O CAU/AC não possui área específica responsável pela gestão de TI por existir um centro de serviços compartilhados que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema será usado em todas as unidades da federação.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei 12.378/2010



Arquitetura
do Acre

5.5 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal

- O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre está alinhado, entre outros, aos seguintes normativos quanto à sua gestão patrimonial:
- Artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal.
- Lei n.º 4.320/1964.
- Decreto-Lei n.º 200/1967.
- Instrução Normativa n.º 205/1988.
- Lei Complementar n.º 101/2000.
- Lei n.º 8.429/1992.
- Decreto n.º 9.373/2018 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

Principais Desafios

- Elaborar o Manual de Controle de Bens Patrimoniais.
- Desfazimento dos bens patrimoniais em desuso.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC, por meio do quadro Administrativo, realiza o Inventário dos Bens Móveis com o objetivo principal de levantamento físico dos bens patrimoniais e a elaboração do relatório de anual ao final do exercício financeiro. De posse desses relatórios, os quais constam apenas os bens cadastrados como ATIVOS, é feita identificação do item com a fixação de uma plaqueta patrimonial, como no exemplo a seguir:



Plaquetas patrimoniais em material resinado, tamanho 4x2cm, contendo a logo do CAU/AC, código de barras e numeração crescente.

5.6 Gestão de Custos

Efetuada de acordo as diretrizes orçamentarias e realizadas por centro de custos. Cada Projeto e ou Atividade possui um centro de custo integrado as ações aprovadas no seu plano de ação e vinculadas a uma meta estratégica.

São acompanhadas mensalmente, e relatados possíveis desvios de cursos, quando há necessidade, são efetuados ajustes contábeis e ou transposições mediante solicitação e aprovação das instancias e ou dos requerentes, quando ocorre alteração no valor total do orçado no plano, são efetuadas reformulações as porttitor congue massa.

Todo os projetos e atividades aprovados e contido no Plano de Ação do CAU/AC - 2019 são organizados e vinculados por centro de custos, que os remete a uma conta contábil permitindo identificar os custos específicos de cada ação.



Destarte, são conhecidos os custos fixos, e os custos variáveis, o que permite efetuar por ocasião da elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU/AC, para cada exercício as projeções de despesas que são acompanhadas, tanto no início do exercício e ou contratos assinados, para a indicação orçamentária, emissão de pré-empenhos e empenhos.

Posteriormente são acompanhados os índices de reajustes contratuais, e as respectivas execuções quantitativas e financeiras. Então a gestão dos custos é efetuada todos os dias, com acompanhamento dos pagamentos, e registros de todos os documentos que deram origem ao gasto, no que se refere a receita o acompanhamento é efetuado diariamente, sendo registrado as variações de todas as rubricas.

5.7 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O CAU/AC no desenvolvimento de suas atividades, possui uma atenção especial para sustentabilidade. A conscientização de seus colaboradores no uso racional de recursos em suas atividades diárias, refletem em compromisso coletivo em gerar menos impactos ao Meio Ambiente.

A adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS/ONU, são importantes para o uso consciente dos recursos, redução no descarte de resíduos, reaproveitamento de materiais e responsabilidade social. A expectativa é criar não apenas no CAU/AC mas em todos, boas práticas sustentáveis.

Algumas iniciativas como a utilização de copos individuais pelos colaboradores, reutilização de borra de café como adubo de plantas, reutilização de papel, utilização do serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto do Estado, entre outras ações.



6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.

CAU/AC

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

ORÇAMENTO

Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário		
Proposta Orçamentária		
Descrição	Correntes	Capital
Receita Orçada	R\$ 1.140.439,00	R\$ 50.000,00
Receita Arrecadada	R\$ 1.117.851,21	x
Percentual Arrecadado	98,02%	
Despesa Orçada	R\$ 1.123.006,10	R\$ 50.000,00
Despesa Empenhada	R\$ 1.029.052,82	R\$ 10.476,00
Percentual Realizado	91,63%	20,95%
Reserva de Contingência	R\$ 17.432,90	
Superávit Orçamentário	R\$ 78.322,39	
Superávit Primário	R\$ 88.798,39	

SUPERÁVIT ANUAL

Comparando a receita arrecadada com a despesa realizada no exercício 2019, constatou-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 88.798,39

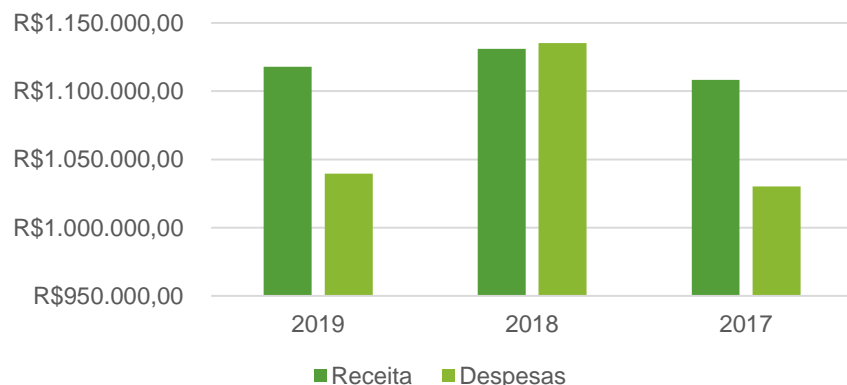
INVESTIMENTOS PATRIMONIAIS

Os principais investimentos realizados foram com aquisições de móveis para o Conselho.

FATOS RELEVANTES

Não houve fatos relevantes que marcaram a execução orçamentária do exercício.

Comparativo da Evolução Orçamentária



NOTAS EXPLICATIVAS

NE 2019.10 e 17

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.217.238,34	1.216.120,24	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.118.328,93	1.106.113,00
CONTRIBUIÇÕES	254.848,57	208.359,96	PESSOAL E ENCARGOS	476.649,04	504.091,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	254.848,57	208.359,96	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	476.249,44	504.091,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	254.848,57	208.359,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	476.249,44	504.091,25
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	192.617,70	171.195,70	BENEFÍCIOS A PESSOAL	399,60	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	192.617,70	171.195,70	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	399,60	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	192.617,70	171.195,70	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	556.019,28	567.296,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	20.300,82	20.049,60	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.857,15	10.671,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA	9.031,00	8.938,05	CONSUMO DE MATERIAL	7.857,15	10.671,40
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	9.031,00	8.938,05	SERVIÇOS	514.663,05	524.621,80
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	11.269,82	11.111,55	DIARIAS	115.798,40	109.576,80
MULTAS SOBRE ANUIDADES	11.269,82	11.111,55	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	83.667,69	85.022,85
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	745.342,43	799.453,63	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	315.196,96	330.022,15
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	745.342,43	799.453,63	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	33.499,08	32.003,61
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	745.342,43	799.453,63	DEPRECIACAO	33.499,08	32.003,61
OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.128,82	17.061,35	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	28.640,80	28.760,91
DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.128,82	17.061,35	TRANSFERÊNCIAS INTRAGVERNAMENTAIS	28.640,80	28.760,91
MULTAS ADMINISTRATIVAS	22,15	128,16	TRANSFERÊNCIAS INTRAGVERNAMENTAIS	28.640,80	28.760,91
INDENIZAÇÕES	4.106,67	2.215,23	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	57.019,81	5.964,03
REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	14.717,96	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	57.019,81	5.964,03
	0,00	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	57.019,81	5.964,03
Total das Variações Ativas :	1217238,34	1216120,24	Total das Variações Passivas :	1118328,93	1106113
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	98909,41	110007,24
Total	1217238,34	1216120,24	Total	1217238,34	1216120,24

Variações Patrimoniais Qualitativas (decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5576	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

- A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.
- As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.
- O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.
- O exercício 2019, resultou numa variação patrimonial positiva (superávit patrimonial) de R\$ 98.909,41.

6.1 Gestão Contábil

Considerações

O conjunto autárquico formado pelo CAU/BR e pelos CAU/UF utiliza um mesmo sistema informatizado de contabilidade estando este integrado a diversos sistemas de controle administrativo possibilitando, assim, um acompanhamento da gestão contábil do conjunto em tempo real, tanto pelas áreas técnicas do CAU/BR como por sua assessoria contábil terceirizada que presta consultoria e emite relatórios contábeis a todos os entes do CAU.

Norma interna

Além da Lei nº 4320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do manual correspondente (MCASP) seguidas integralmente pela Contadoria do CAU/AC, a Resolução CAU/BR nº 174/2018 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF (<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao174/>).

Tal norma propicia ao CAU/BR, dentre outros, de exercer acompanhamento por meio de orientações e proposições de melhorias das informações contábeis.

Auditoria Interna do CAU/BR

A Contadoria do CAU/AC conta ainda com a Auditoria (interna) do CAU/BR a qual incumbe “manifestar-se acerca das informações contábeis mensais por meio de relatórios”, segundo o art. 8º, § 2º, e art. 11, da referida Resolução CAU/BR nº 174/2018.

Declaração do Contador do CAU/AC

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes ao exercício de 2019, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do **Acre** – CAU/AC.

Rio Branco – AC, 06 de março de 2020.

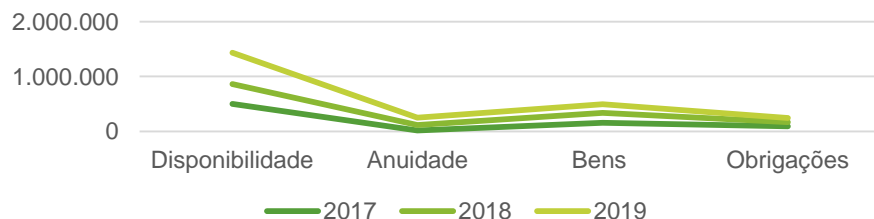
Sueli Maria Malaquias da Silva Paula
Contador CRC/AC 001717/O-3

6.2 Balanço Patrimonial

Valores em R\$ mil

Valores em R\$ mil

Ativo	2017	2018	2019	Passivo + Patrimônio Líquido	2017	2018	2019
Ativo Circulante	559.253	624.435	749.920	Passivo Circulante	94.013	73.193	76.745
Disponibilidade de bancos	502.469	356.755	574.550	Obrigações trabalhistas			58.607
Anuidades a receber	16.884	96.062	138.430	Fornecedores	22.025	2.300	13.830
(-) Provisões para perdas		(79.232)	(136.252)	Provisões de férias/13º Salário	70.013	59.029	
Outros créditos	39.900	171.618	36.940	Outras obrigações	1.975	11.864	4.307
Ativo Não Circulante	158.327	182.331	159.308	Passivo Não Circulante			
Créditos a longo prazo	1.816	1.816	1.816	Obrigações a longo prazo			
Bens patrimoniais	156.511	180.259	157.492	Patrimônio Líquido	623.567	733.574	832.483
Total	717.580	806.767	909.228	Resultados acumulados			
				Total	717.580	806.767	909.228



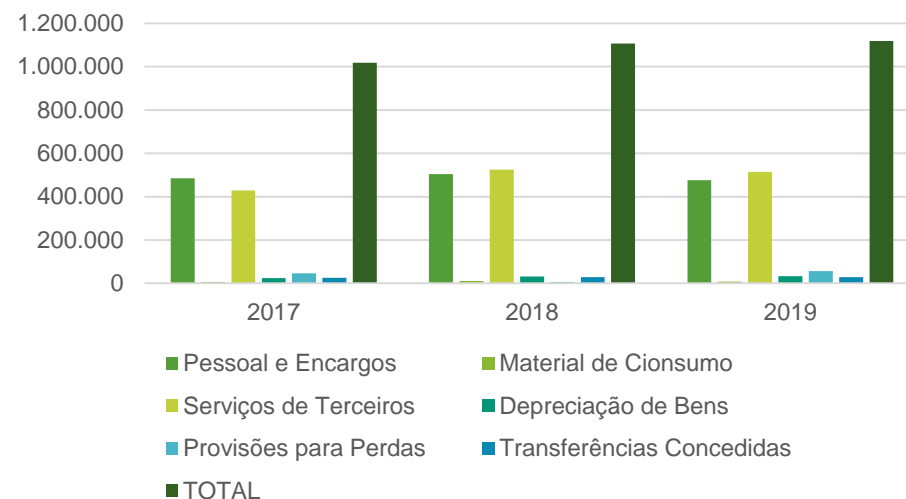
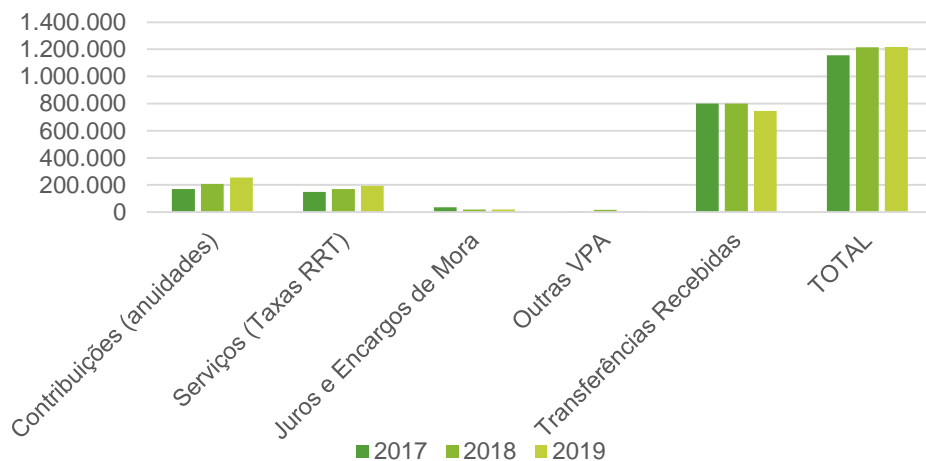
6.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

Valores em R\$ mil

Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	2017	2018	2019
Contribuições (anuidades)	170.388	208.360	254.849
Serviços (Taxas RRT)	147.786	171.196	192.618
Juros e Encargos de Mora	35.090	20.050	20.301
Outras VPA	2.000	17.061	4.129
Transferências Recebidas	800.674	799.454	745.342
TOTAL	1.155.938	1.216.120	1.217.238

Valores em R\$ mil

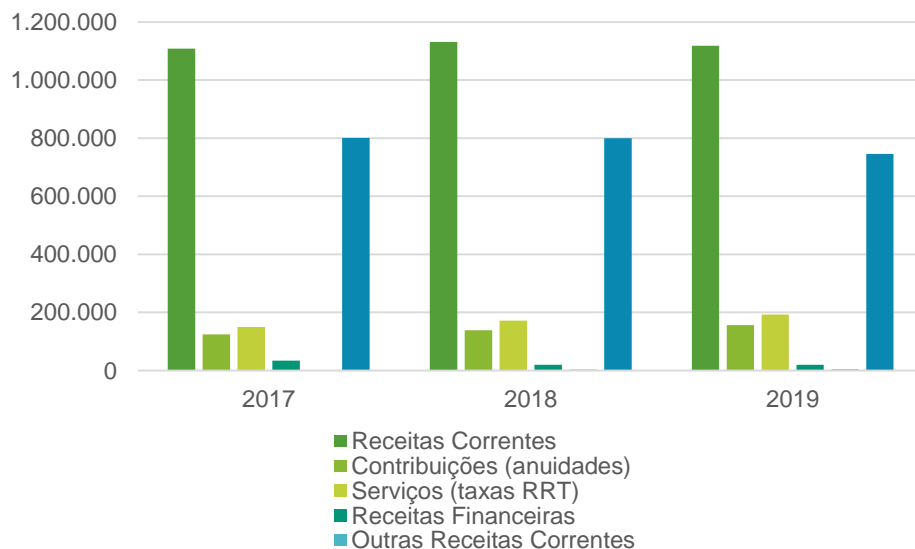
Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	2017	2018	2019
Pessoal e Encargos	484.892	504.091	476.649
Material de Cionsumo	6.673	10.671	7.857
Serviços de Terceiros	428.967	524.622	514.663
Depreciação de Bens	23.542	32.004	33.499
Provisões para Perdas	46.755	5.964	57.020
Transferências Concedidas	26.465	28.761	28.641
TOTAL	1.017.294	1.106.113	1.118.329



6.4 Balanço Orçamentário

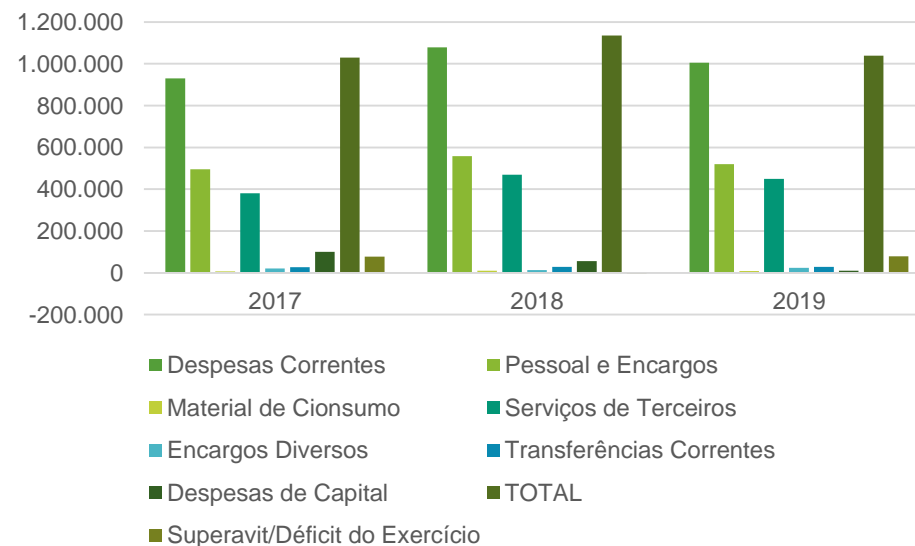
Valores em R\$ mil

Receitas Orçamentárias	2017	2018	2019
Receitas Correntes	1.108.339	1.130.978	1.117.851
Contribuições (anuidades)	124.597	138.280	155.888
Serviços (taxas RRT)	149.223	171.303	192.618
Receitas Financeiras	33.845	19.598	19.874
Outras Receitas Correntes		2.343	4.129
Transferência Recebidas	800.674	799.454	745.342



Valores em R\$ mil

Despesas Orçamentárias	2017	2018	2019
Despesas Correntes	929.809	1.079.129	1.005.469
Pessoal e Encargos	495.050	557.519	519.623
Material de Cionsumo	6.673	10.671	7.857
Serviços de Terceiros	381.047	468.604	449.349
Encargos Diversos	20.575	13.574	23.583
Transferências Correntes	26.465	28.761	28.641
Despesas de Capital	100.520	56.008	10.476
TOTAL	1.030.329	1.135.137	1.039.529
Superavit/Déficit do Exercício	78.010	-4.159	78.322



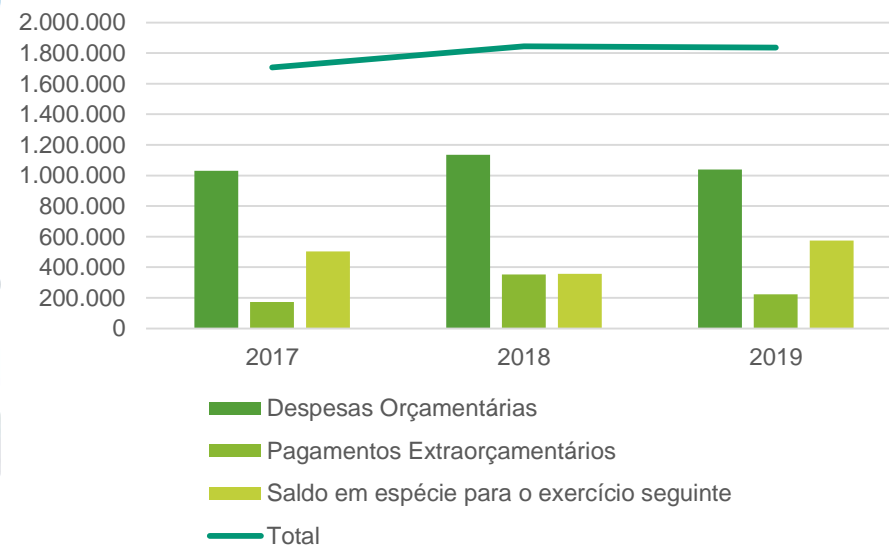
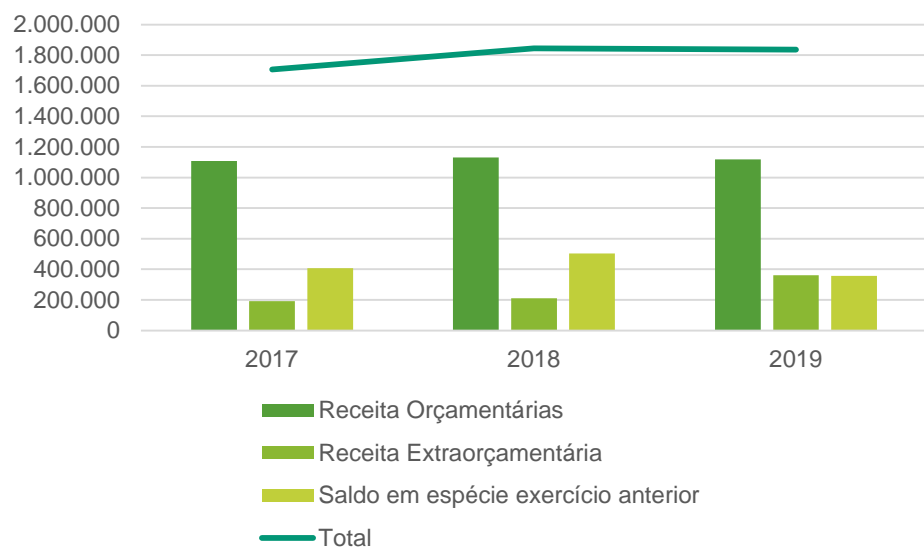
6.5 Balanço Financeiro

Valores em R\$ mil

Ingressos	2017	2018	2019
Receita Orçamentárias	1.108.339	1.130.978	1.117.851
Receita Extraorçamentária	191.458	211.490	362.231
Saldo em espécie exercício anterior	406.495	502.469	356.755
Total	1.706.293	1.844.937	1.836.837

Valores em R\$ mil

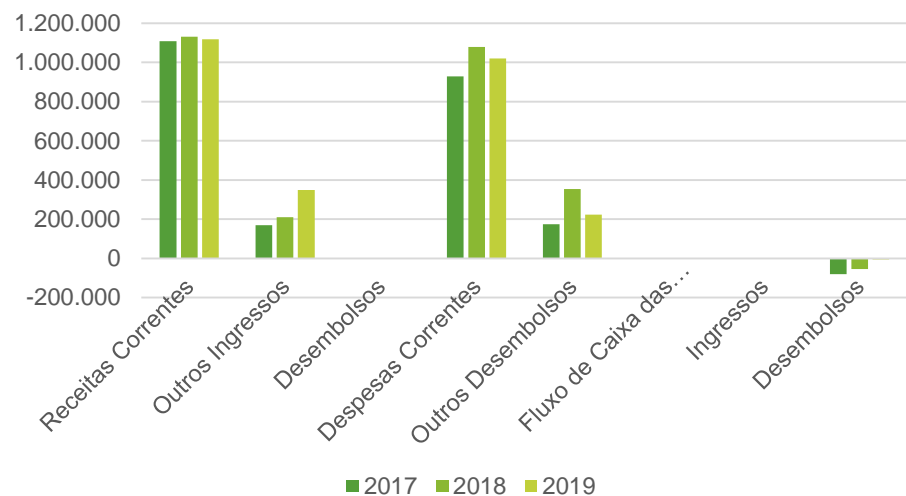
Dispêndios	2017	2018	2019
Despesas Orçamentárias	1.030.329	1.135.137	1.039.529
Pagamentos Extraorçamentários	173.495	353.045	222.758
Saldo em espécie para o exercício seguinte	502.469	356.755	574.550
Total	1.706.293	1.844.937	1.836.837



6.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa

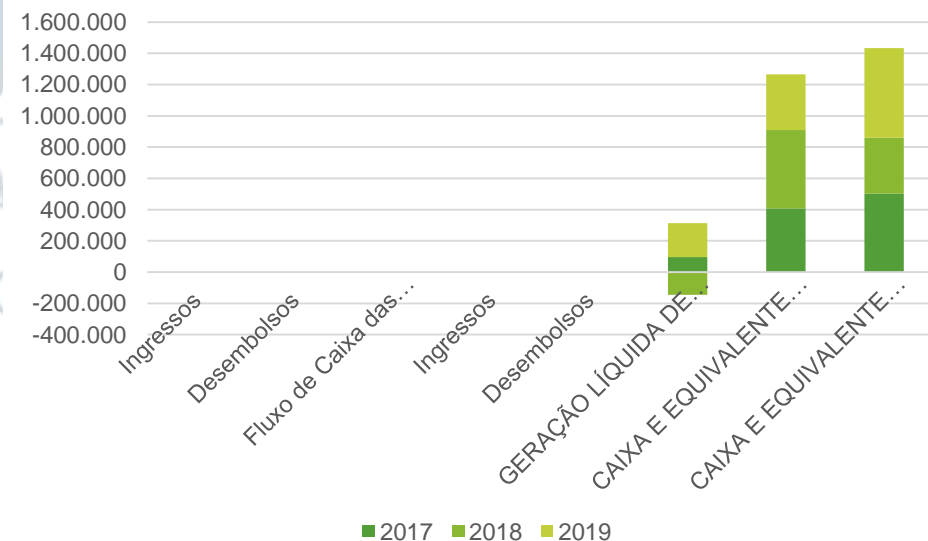
Valores em R\$ mil

	2017	2018	2019
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações			
Ingressos			
Receitas Correntes	1.108.339	1.130.978	1.117.856
Outros Ingressos	169.433	209.190	348.400
Desembolsos			
Despesas Correntes	928.304	1.078.729	1.020.122
Outros Desembolsos	173.495	353.045	222.758
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Ingressos			
Desembolsos			
Desembolsos	-80.000	-54.108	-5.576



Valores em R\$ mil

	2017	2018	2019
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Ingressos			
Ingressos	0	0	0
Desembolsos			
Desembolsos	0	0	0
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Ingressos			
Desembolsos			
Desembolsos	0	0	0
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	95.973	-145.713	217.794
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	406.495	502.469	356.755
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	502.469	356.755	574.550



6.7 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A Assessoria Contábil declara a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre, referente ao período de janeiro a dezembro de 2019, no que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre são compostas por:

- **Balanco Patrimonial:** estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais:** Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;

- **Balanco Orçamentário:** Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias;
- **Balanco Financeiro:** Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa:** Evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa, regidos pelas diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas ao período de janeiro a dezembro de 2019, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre.



7. ANEXOS E APÊNDICES

CAU/AC

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Acre

7.1 Posicionamentos de Área, Assessoria, Instâncias e Auditoria Externa

PLANEJAMENTO

A Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/AC no exercício de 2019.

ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

Conforme o Relatório Contábil CAU-BR nº 01/2020, de 19/01/2020, a empresa contratada pelo CAU/BR, ATA Contabilidade e Auditoria, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, concluiu: “Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha na prestação de contas de 2019 do CAU AC, informamos que a mesma está em condições de ser aprovada pela Comissão de Planejamento e Finanças e Plenário do CAU BR”.

INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/AC

A Comissão de Planejamento, Finanças Organização e Administração do CAU/AC emitiu a Deliberação nº 01-01/2020 de 17/04/2020 pela aprovação da prestação de contas do estadual relativas ao exercício de 2019, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/AC, mediante a Deliberação Plenária nº 028-01/2020 de 17/04/2020.

AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/AC relativas ao exercício de 2019 foram auditadas pela empresa contratada pelo CAU/BR, a BDO RCS Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis daquele conselho, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O Relatório do Auditor Independente integrante da prestação de contas expressa opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC, sem ressalva.

PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA DO CAU/BR

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas do CAU/AC, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, e ao relatório e parecer da Auditoria Independente, formamos opinião pela regularidade do referido processo.